

ISSN 2179-7471
Nº 04 # Março 2015



Revista
auditar
UNIÃO DOS AUDITORES FEDERAIS DE CONTROLE EXTERNO

Auditor do TCU
indutor de boas práticas
na administração pública

O BANCO ALFA

OFERECE CONDIÇÕES ESPECIAIS
PARA EMPRÉSTIMO CONSIGNADO
PARA SERVIDORES DO LEGISLATIVO.



 **LIGUE PARA: (61) 3311 9840** OU 0800 323 2532
ACESSE: WWW.ALFA.COM.BR

 [FACEBOOK.COM/CONSIGNADOALFA](https://www.facebook.com/CONSIGNADOALFA)

BANCO ALFA

Sujeito a análise cadastral, aprovação de crédito e margem consignável disponível. O CET - Custo Efetivo Total - será apresentado pelo Alfa na ocasião da contratação.
Condições sujeitas a alteração sem prévio aviso. SAC: 0800 772 3343 - e-mail: sacbancoalfa@alfanet.com.br / Ouvidoria: 0800 722 0140 - e-mail: ouvidoria@alfanet.com.br.
Exclusivo para deficientes auditivos e de fala: SAC: 0800 770 5244 / Ouvidoria: 0800 770 5140.

4

EDITORIAL

6

Entrevista
MINISTRO AYRES BRITO

12

Estudo de caso
**A GOVERNANÇA DO SOLO TEM PAPEL
ESTRATÉGICO NO DESENVOLVIMENTO
DO BRASIL**

14

Inovação
**SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO**

16

Exemplo
QUEM VÊ CARA NÃO VÊ COMPUTAÇÃO

18

Entrevista
PRESIDENTE AROLDO CEDRAZ

24

Artigo
**A APOSENTADORIA DE EX-MILITAR DAS
FORÇAS ARMADAS**

26

Reportagem
**DINAMARCA: CIDADANIA E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE QUALIDADE**

30

Planejamento Estratégico
**POR DENTRO DA MELHOR
INSTITUIÇÃO PÚBLICA PARA SE
TRABALHAR NO BRASIL**

38

Opinião
**UMA AFRONTA AO CONTROLE DOS
GASTOS PÚBLICOS**

44

Auditar em Ação
VITÓRIAS E AVANÇOS NAS DEMANDAS



auditar

UNIÃO DOS AUDITORES FEDERAIS
DE CONTROLE EXTERNO

PRESIDÊNCIA

Leonel Munhoz Coimbra
Presidente

Helton Onesio de Souza
Vice-Presidente

DIRETORIA
Maurício Ramos e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Reginaldo de Sousa Coutinho
Diretor de Comunicação Social

Elmitho Ferreira dos Santos Filho
Diretor Parlamentar e Jurídico

www.auditar.org.br



ISSN 2179-7471
Nº 04 # Março 2015

Revista Auditar N.4 – 2015

Revista Auditar é uma publicação bienal da União dos Auditores Federais de Controle Externo. O conteúdo ou parte dele poderá ser reproduzido desde que citado a fonte original. Todos os direitos reservados. Tiragem: 5.000 exemplares.

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Reginaldo Coutinho
Polyana Resende
Ailton Maciel

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Polyana Resende

PROJETO GRÁFICO

Larry Melo | HOUSEORGAN COMUNICAÇÃO

TEXTOS

Polyana Resende
Noemia Colonna

COLABORAÇÃO TÉCNICA

Conteúddo Informação e Comunicação

FOTO OBRA

Eleusina Coelho | Abstrato

Técnica Mista | 70 X 100 cm | 2013

Artista/Obra selecionada na XII Mostra de Talentos do TCU 2013. Evento anual patrocinado pela Auditar.

União dos Auditores Federais de Controle Externo (Auditar)
Setor de Administração Federal Sul (SAF/Sul), Qd. 04, Lt. 01
Edifício Anexo II - Tribunal de Contas da União (TCU), Subsolo, Sala S15
Telefone: (61)3316-7292

A União dos Auditores Federais de Controle Externo (Auditar) é a associação representativa de âmbito nacional dos servidores que ocupam o cargo de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (TCU). Foi criada em 30 de setembro de 1987 em Brasília, no Distrito Federal, com o objetivo de patrocinar as reivindicações da classe, coordenar seus objetivos comuns e promover a integração e o aperfeiçoamento técnico profissional dos Auditores Federais de Controle Externo.



Editorial

LEONEL MUNHOZ COIMBRA
Presidente da Auditar

Com a primeira edição lançada em 2010, a Revista Auditar já se tornou mais uma tradição de nossa entidade associativa. Neste número, buscamos torná-la disponível para mais pessoas. Além de aumentar a tiragem, ampliamos os canais de distribuição da Revista e procuramos aperfeiçoar a versão digital, que está disponível em nosso sítio na internet.

*“... o TCU
a melhor
instituição
pública para
você trabalhar.*

*É palavra de
Auditor! “*

Nesta edição, temos a satisfação de rever o Ministro Ayres Britto em uma entrevista realizada pela jornalista Polyana Resende, tendo como ponto de partida as reflexões propostas por ele quando de sua presença no V CONGRESSO AUDITAR. Sempre com leveza e bom humor, o Ministro nos sugere com verve poética: entusiasmo é a alma em fogo! Nós mantemos a chama acesa.

Também conversamos com o Presidente do TCU, Ministro Aroldo Cedraz. Tendo iniciado sua ges-

tão ao final de 2014, Aroldo Cedraz promete muitas inovações para os próximos dois anos, com maior valorização do quadro de Auditores Federais de Controle Externo. Cooperação internacional e uso intensivo de tecnologia da informação dão as chaves para o TCU do futuro. Mas, o Presidente enfatiza: Não pode haver democracia sem Controle.

Sendo uma publicação feita por Auditores, não poderíamos deixar de trazer para você conversas entre Auditores. Na primeira, eles revelam como é o processo de elaboração das ações de fiscalização do TCU, consolidadas no chamado “Plano de Controle Externo”. Descubra porque essa e outras atividades são realizadas de um jeito todo próprio, que tornam o TCU a melhor instituição pública para você trabalhar. É palavra de Auditor!

Em outra matéria, Auditores se reúnem para debater a revisão da Lei 8.666/1993. Saiba o que

estamos conversando sobre esse tema, em uma discussão que ainda não está encerrada e na qual a nossa classe tem muito a contribuir.

Confira o artigo do Auditor André Luís Nascimento Parada, que aborda a situação de ex-militares que ingressam em cargo civil no Serviço Público. Entenda por que a questão tem mobilizado a atuação da Auditar.

*“Aroldo Cedraz
promete muitas
inovações para
os próximos
dois anos, com
maior valorização
do quadro de
Auditores Federais
de Controle
Externo.”*

Auditores são pessoas exigentes, a começar consigo mesmo. Gostam de fazer o melhor e de superar o padrão máximo de exigência. Conheça a história de Geraldo Magela Lopes de Freitas e saiba por que ele merece ser chamado de “o número 1 do mundo”.

E já que estamos falando de mundo, por que não conhecer a experiência de uma jornalista brasileira que morou algum tempo na Dinamarca? Saiba o que ela viu por lá e, talvez, o que poderemos ver por aqui.

A Revista Auditar envolveu a colaboração generosa de muitos Auditores que tornaram realidade esta edição, aos quais seremos sempre gratos. Mas, tudo teve como propósito final permitir que você possa conhecer melhor, não apenas o trabalho que realizamos, mas, a dimensão humana de profissionais com olhos para o Brasil.





“Na República não há súditos, só há cidadãos: aquelas pessoas que se interessam por tudo que é de todos”.

Entrevista

Ministro Ayres Britto

Com dizeres de filósofo e o bom humor que lhe é afeito, o ex-presidente do Supremo Tribunal Federal Ministro Carlos Ayres Britto recebeu a Revista Auditar no jardim de seu escritório em Brasília para falar sobre a atuação do servidor público e, especialmente, dos Auditores do TCU no fortalecimento da democracia e no desenvolvimento do Brasil.

No bate-papo, ele defendeu mais transparência nas instituições públicas; maior cooperação para a troca de dados entre órgãos de controle; e a utilização mais frequente, inclusive nas licitações, das chamadas sanções positivas para valorizar quem cumpre rigorosamente a lei.

Profundo conhecedor da legislação brasileira e defensor contumaz da Constituição Federal, o Ministro Ayres Britto afirmou que é um dever do poder público dar destaque à carreira dos Auditores de Controle Externo e premiar a qualificação, criando adicionais e vantagens remuneratórias. Para ele, também é preciso ampliar o número de Auditores na composição do colegiado de Ministros do Tribunal de Contas da União. “São pessoas vocacionadas para o estudo aprofundado e a aplicabilidade mais autêntica e mais fiel das normas jurídicas”, disse.

Ministro, a Constituição diz (art. 1, §1º) que “todo poder emana do povo e em seu nome é exercido”. Como a atuação dos servidores públicos e, em especial, dos Auditores do Tribunal de Contas da União, podem colaborar para que a execução dos gastos públicos seja exercido em função das necessidades e com a qualidade que a população brasileira necessita?

AYRES BRITO - O servidor público por definição tem abertura para o coletivo. Deve fazer da sua atividade pública um meio de vida e uma razão de viver. E é preciso que ele tenha também condições para isso. O Auditor é um servidor qualificado. Sua figura é decisiva; é absolutamente essencial. A Constituição, no capítulo dos Tribunais de Contas, separa fiscalização e controle. A fiscalização é prévia. Significa verificar, auditar, aferir a regularidade e a legalidade das coisas. E o controle já é um requinte da audição, quando há emissão de um juízo de valor. O Auditor trabalha nos dois planos na perspectiva de levar o Estado a permanecer nos eixos, cumprindo o seu papel de servir à coletividade.

Nessa era do controle, qual a importância da participação popular na fiscalização da gestão pública?

AYRES BRITO - Quem administra os valores, interesses e dinheiros públicos deve prestar contas. Tem que ser cobrado e controlado. E, na República, não há súditos, apenas cidadãos: aquelas pessoas que se interessam por tudo que é de todos. Por isso que, no âmbito dos Tribunais de Contas, há um dispositivo dizendo que todo cidadão é parte legítima para oferecer denúncia, queixa e representação contra autoridades. Então, o cidadão veste a camisa da coletividade. Ele é um militante da causa pública e colabora muito no processo de audição, porque muitas vezes as denúncias vêm diretamente da cidadania.

Existe essa urgência de controle social por parte de uma sociedade cada vez mais crítica e apta a avaliar não só as infor-

mações disponibilizadas, mas também a atuação dos agentes políticos. Como relatórios de auditoria, inspeções e dados produzidos pelo TCU e por outros órgãos de controle podem ser utilizados pela população na fiscalização da aplicação do dinheiro público? Como deve ser feita essa interação?

AYRES BRITO - Estamos na era da comunicação digital e em tempo real, que é tanto espontânea, como interativa. As pessoas dialogam pela internet. Por isso, todas as instituições públicas, especialmente os Tribunais de Contas, devem ter portais de transparência e de cidadania para que o cidadão mantenha uma linha direta com o poder o público e possa colaborar fazendo sugestões, denunciando, representando, queixando-se. Também deve haver uma ampliação da interação entre os órgão de controle, com a assinatura de convênios de cooperação para troca de dados da Receita Federal, dos Tribunais de Contas, do Banco Central, entre outros. É preciso fortalecer essa rede de inteligência, fazendo o cruzamento de informações e de cadastros, o que facilita sobremaneira o controle.

“Estamos na era da comunicação digital e em tempo real, que é tanto espontânea, como interativa.”



Que resultados positivos podem ser gerados pela disponibilização de dados e intercâmbio de informações entre órgãos de controle?

AYRES BRITO - O primeiro deles é otimizar os esforços. O segundo é atuar no desestímulo às más ações e, principalmente, no estímulo às boas ações. O Direito já não trabalha exclusivamente com ameaça de castigo, com penas e reprimendas. O Estado tem utilizado sanções positivas, chamadas também de sanções premiais, para obter uma conduta socialmente desejada. São recompensas, como o Prêmio INOVARE no âmbito do poder judiciário, que estimulam a formulação de ideias que vão se tornar boas práticas. Isso significa uma nova era de colaboração do poder público com o cidadão.

Em um debate sobre a revisão da Lei de Licitações, alguns Auditores de Controle Externo sugeriram exatamente a previsão de um mecanismo legal para premiar as empresas que cumprem a Lei e que entregam obras, serviços e insumos conforme o previsto em contrato.

Não basta ao Estado inibir ações negativas, é preciso estimular ações positivas e nada melhor que recorrer ao instituto da sanção premial. É uma técnica moderna de estímulo às boas ações premiar as empresas que cumprem rigorosamente as suas propostas em licitações públicas. E, sob o outro ponto de vista, uma lei recente, popularmente chamada de Anticorrupção

Empresarial, pune com rigor os cartéis, as ações enturmadas de empresários para fraudar licitações. Em uma democracia, o aperfeiçoamento desses mecanismos políticos é uma constante. Então, o que se observa hoje, é que as instituições despertaram, acordaram para a necessidade do seu funcionamento. Ou elas funcionam no regime democrático de cobrança e controle popular ou elas se expõem até a uma pressão popular pela sua extinção.

O senhor falou sobre democracia e o despertar das instituições. No V Congresso da Audi-

tar, do qual o senhor participou no final de 2014, foi debatida e avaliada positivamente a ideia de o TCU indicar um Auditor da carreira para concorrer ao cargo de Ministro do Tribunal. O que pensa a respeito dessa proposta?

AYRES BRITO - Eu ampliaria o número! Dos 9 Ministros, 2 Auditores, 2 Membros do Ministério Público e os 5 restantes indicados pelo presidente da República e pelo Congresso Nacional. Os Auditores de carreira tem um apego irrestrito ao cumprimento das normas. São pessoas vocacionadas para o estudo aprofundado e aplicabilidade mais fiel das normas jurídicas. São pessoas que têm conhecimento de causa e que encarnam o compromisso com os interesses da coletividade. E os Tribunais de Contas precisam de mais tecnicidade, de mais domínio e conhecimento da Constituição e da legislação complementar à Constituição, em tema do Controle Externo.

A corrupção é, sem dúvida, um obstáculo no caminho do desenvolvimento de qualquer país. Como o TCU pode contribuir mais para que o Brasil supere o quadro atual em que estamos?

AYRES BRITO - O dinheiro que desce pelo ralo da corrupção é o dinheiro que vai faltar para financiar as atividades públicas essenciais – como saúde, educação e segurança – e os serviços públicos em especial. E os Tribunais de Contas existem para impedir isso. Os TCs não governam, mas impedem o desgoverno. O TCU e todo o Sistema Tribunais de Contas servem para impedir os desvios da Administração e Pública e impedir os atos de desgoverno, sobretudo no manejo do orçamento. Então, é preciso que os Tribunais de Contas sejam politicamente independentes, tecnicamente competentes, tenham coragem cívica e disposição para apurar

os desvios de conduta.

O senhor disse que os Tribunais de Contas não governam, mas evitam o desgoverno. Diante dessa ótica, os Auditores de Controle Externo colaboram para o desenvolvimento do país?

AYRES BRITO - Os Auditores são figuras centrais no Brasil para se alcançar patamares mais e mais altos de consciência coletiva. Eles cada vez mais são estruturados em carreira, qualificados tecnicamente e politicamente independentes. Por isso, eles devem exercer o cargo com entusiasmo, com gosto, com empenho, com organicidade. Os gregos diziam que entusiasmo é Deus dentro da gente. E Goethe dizia: entusiasmo é a alma em fogo. Então, o servidor

do controle externo tem ser um militante da causa pública, não desistir jamais do cumprimento irrestrito do seu dever e estabelecer esse compromisso com a sociedade. O Auditor deve reunir o entusiasmo dos amadores e a competência dos profissionais.

E como esse entusiasmo e competência devem ser reconhecidos?

AYRES BRITO - O poder público deve fazer rigorosamente o que manda a Constituição e valorizar os Auditores de Controle

“Os Auditores de carreira (...) têm conhecimento de causa e encarnam o compromisso com os da coletividade.”

Externo! É uma carreira pública que deve ser profissionalizada para recompensar devidamente a essencialidade da atividade de fiscalização e controle. Não se pode fazer o contrário estabelecendo uma remuneração que não seja atraente e levando os vocacionados a migrarem para outros cargos mais prestigiados. É fundamental premiar a qualificação, criando adicionais e vantagens remuneratórias. O funcionário investe nele mesmo, na capacitação da sua mão-de-obra, e o Estado deve retribuir financeiramente a cada título autônomo de qualificação profissional. Prestigiar a carreira dos Auditores é ter uma visão estratégica do serviço público!



O Poeta e o Jurista

“Direito não é só uma coisa que se sabe, é também uma coisa que se sente”, costuma dizer o ministro-poeta.

Foi aos 12 anos que Ayres Britto começou a escrever seus primeiros versinhos. Aos 16, passou no primeiro concurso público. De lá pra cá, a sua carreira ganhou envergadura. Tomou posse como Ministro do Supremo Tribunal Federal em 2003. Entre 2008 e 2010, Ayres Britto acumulou o cargo com o posto de presidente do Tribunal Superior Eleitoral. A sua gestão no TSE terminou antes da edição da Lei da Ficha Limpa, mas ele foi um dos maiores defensores da inelegibilidade para candidatos condenados por improbidade administrativa e corrupção. Com facilidade em unir a prática jurídica, a vocação acadêmica e a sensibilidade de artista, o Ministro atuou como conciliador durante os debates acalorados sobre assuntos polêmicos em ambas as Cortes. No STF, presidiu o julgamento do mensalão e foi relator de processos históricos, como a liberação do uso de células-tronco para pesquisas; a proibição do nepotismo no serviço público e o reconhecimento da união estável entre pessoas do mesmo sexo.

Se aposentou compulsoriamente em 2012, quando completou 70 anos. Mas mantém o entusiasmo do menino que enxerga a vida através da poesia.

O filósofo francês Charles Montesquieu dizia que “todo homem que tem o poder é levado a dele abusar” e completava afirmando que “para que não possam abusar do poder é necessário que, pela disposição das coisas, o Poder freie o Poder.” Atualmente, como isso pode e deve ser feito?

O poder só esbarra quando encontra um obstáculo externo a ele colocado por outro poder. Ele chamava isso de sistema de freios e contrapesos. Na verdade, o que falta ao povo brasileiro é sair da melhor normatividade para a melhor experiência. A vontade da Constituição de colocar esse país nos eixos é primorosa. Agora, a nossa vontade subjetiva de vê-la aplicada é que não é boa. Quando a gente encurtar essa distância e desenvolvermos um amor pela Constituição, nós seremos um país plenamente democrático.

Convivência

Convivem no meu ser a criança que fui
e o adulto que sou.

O que eu não sei explicar
É se foi o adulto que não deixou a criança morrer,

Ou se foi a criança que não se deixou matar.

(Ópera do Silêncio, 2014)



Estudo de caso

A GOVERNANÇA DO SOLO TEM PAPEL ESTRATÉGICO NO DESENVOLVIMENTO DO BRASIL

A atualmente, a educação ambiental tem sido tratada como ponto estratégico para a promoção do desenvolvimento sustentável dos países. Mas, apesar dos avanços nessa área, ainda é muito tímida a conscientização acerca da necessidade de preservar os solos e de fiscalizar o uso correto deles. De acordo com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), 33% das terras do planeta estão com degradação de moderada a alta, devido à erosão, à diminuição de nutrientes, à acidificação, à urbanização e à poluição química.

Com o crescimento da população, que deve passar de 9 bilhões de pessoas em 2050, a estimativa da ONU é de um aumento de 60% na demanda por comida, o que vai sobrecarregar ainda mais os recursos da terra. Além da produção de alimentos, o solo também é fundamental para a geração de energia, a manutenção dos mananciais, a reciclagem de nutrientes, a proteção contra enchentes, a conservação da biodiversidade, entre outras atividades. “O fato de que o solo não é um recurso renovável faz com que a sua preservação seja um desafio ainda mais urgente: um centímetro de solo pode levar milhares de anos para ser formado e este mesmo centímetro pode ser destruído em somente alguns minutos por uma degradação devido ao manejo incorreto”, alerta Eve Crowley, representante regional adjunta da FAO.



De olho no futuro e na importância desse recurso que é limitado, o Tribunal de Contas da União (TCU), com o apoio da União dos Auditores Federais de Controle Externo (Auditar) e em parceria com diversas instituições ligadas à temática dos solos, promove uma discussão profunda sobre as questões relacionadas à governança dos solos no país e os efeitos provocados por ela nos mais diferentes setores da economia brasileira.

Impulsionado pela Conferência Governança do Solo, realizada entre os dias 25 e 27 de março de 2015, o debate levanta as iniciativas bem sucedidas ligadas à gestão dos solos para indicar os melhores caminhos na promoção de políticas públicas relacionadas ao tema. A discussão é uma forma de sensibilizar servidores públicos, professores e pesquisadores, parlamentares, empresas, organizações e sociedade quanto à importância da conservação e do uso sustentável dos solos. A proposta é formular recomendações e su-

gestões às instituições competentes para aprimorar os mecanismos de governança dos solos.

Entre as questões levantadas está a necessidade de diagnósticos e levantamentos técnicos sobre a situação dos solos nos diversos biomas nacionais para embasar a criação de normas, políticas públicas e campanhas de conscientização. Também estão em pauta o equilíbrio entre a cadeia produtiva brasileira e o uso sustentável dos recursos naturais; as ameaças à integridade do solo, como a erosão; a perspectiva de aceleração da degradação diante das mudanças climáticas; e as influências dos governos na ocupação do solo e na promoção da sustentabilidade ambiental.

Também fazem parte do debate Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), a Sociedade Brasileira de Ciência do Solo (SBCS), a Itaipu Binacional, o Ministério do Meio Ambiente e a Agência Nacional de Águas (ANA).

Curiosidades

- A Organização das Nações Unidas elegeu 2015 como o Ano Internacional dos Solos. O objetivo é destacar a riqueza e a fragilidade do recurso, além de mobilizar o mundo inteiro na preservação e recuperação dos solos.
- Você sabia que um grama de solo pode conter 10 bilhões de microrganismos, representando milhares de espécies?
- A geração de um centímetro de solo sadio pode demorar mais de mil anos.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Mecanismos de proteção de dados, estratégias de inteligência e medidas de transparência revolucionam a maneira como a informação é manejada no Tribunal de Contas da União

Com a expansão das novas tecnologias e das redes sociais, a informação tornou-se o fio condutor da nossa sociedade. Ela tem sido utilizada para compreender, modelar e modificar a forma como agimos. A chamada física social é uma ciência quantitativa que pode prever, com precisão, padrões de comportamento humano e influenciar esses padrões, não só na área econômica.

Para se ter uma ideia, atualmente, a análise de megadados pode prever a propagação de doenças mortais, como a dengue e a malária. Um exemplo é o aplicativo criado por pesquisadores da Universidade Johns Hopkins e da Universidade da Califórnia, em parceria com a IBM. Ele permite que qualquer tipo de dado, como o movimento dos

aeroportos, seja rapidamente combinado e correlacionado com dados de doenças. Outro exemplo é o Google Flu Trends, criado para prever surtos de doenças de forma mais eficiente, a partir de um modelo de previsão que analisa termos mais procurados no site de buscas.

No Tribunal de Contas da União, a informação também é a matéria-prima do trabalho dos auditores.

Em todas as formas de fiscalização, eles precisam analisar e gerar informações. E a tendência na Corte é, cada vez mais, utilizar as ferramentas de Big Data (grande armazenamento de dados) e Analytics (correlação de padrões significativos nos dados) na identificação de desvio de recursos públicos e outras ilegalidades. Utilizando e ampliando o cruzamento de dados, é possível identificar, por exemplo, padrões de contratos públicos que têm maior probabilidade de conterem algum

tipo de fraude. Dessa forma, é possível otimizar os esforços de fiscalização, ampliando os resultados com menos recursos.

Ao passo que a informação tem um papel central nos órgãos de controle externo, ela também está exposta a um grande número de ameaças. Para proteger as informações produzidas pelo corpo técnico do TCU, o Tribunal também adotou uma política de segurança da informação consistente e pioneira. Ela é dividida em dois eixos: a segurança institucional e a segurança de Tecnologia da Informação.

O objetivo maior é evitar a indisponibilidade dos dados, prevenir a intrusão e impedir a modificação não-autorizada de informações.

Por isso, a política abrange a segurança dos servidores; da documentação; dos computadores e das instalações. Também é feito um trabalho de prevenção, identificação, blo-

queio e documentação de eventuais ameaças ao trabalho desenvolvido no Tribunal de Contas da União.

De acordo com o chefe do Serviço de Segurança em Tecnologia da Informação do TCU, Geraldo Magela Lopes de Freitas, o monitoramento em TI no Tribunal avançou muito e é feito 24 horas por dia, sete dias na semana. “Se ocorrer um ataque em qualquer dia, em qualquer horário, ele será identificado e contido pelo nosso sistema de segurança”, ressalta. E, para reforçar a proteção, há equipamentos extras. “Os dispositivos mais importantes de segurança, de rede e de serviços são duplicados para manter os níveis de serviço na casa”, complementa.

Nesse sentido, o TCU também possui planos de continuidade que preparam diferentes equipes para desempenhar suas atividades em situações emergenciais.

Na hipótese de um ataque terrorista, por exemplo, seria possível dar prosseguimento a uma votação importante na Corte. (ASPAS DA SEG INST). O treinamento é feito tanto de forma teórica, quanto prática.

Exemplo disso foi o desligamento total do centro de processamento de dados do TCU e a ativação dos serviços essenciais de TI no Data Center de contingência, que fica localizado nas instalações do Tribunal Superior do Trabalho. No teste, foram simuladas as principais atividades voltadas à realização das sessões plenárias, como distribuição de processos, elaboração de despachos e assinatura de documentos. Com o sucesso do treinamento, o TCU provou que é possível recuperar as operações de TI em caso de eventual desastre ou ataque externo. Essa medida de segurança é inovadora na Administração Pública Federal, sendo comparada apenas às medidas tomadas por algumas empresas públicas, como os bancos estatais.

A política de segurança da informação do TCU está voltada para a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade das informações processadas pela Corte de Contas. Por meio dela, é possível garantir o acesso dos servidores, de gestores públicos, de organizações e da população a informações autênticas. É uma maneira de garantir também o sigilo daqueles que denunciam desvios. É dar máxima publicidade às informações públicas, proteger aquelas de acesso restrito e contribuir para um governo 100% digital, transparente e inteligente.

QUEM VÊ CARA NÃO VÊ COMPUTAÇÃO

Auditor do Tribunal de Contas da União obteve a maior nota do mundo na prova de certificação internacional em segurança da informação

O Auditor Federal de Controle Externo do TCU Geraldo Magela Lopes de Freitas obteve a **maior pontuação do mundo** no exame realizado, em dezembro de 2014, pela *Information Systems Audit and Control Association* (ISACA). Ele conquistou o topo do ranking no teste aplicado para a obtenção do Certified Information Security Manager (CISM), o certificado internacional de **Gerente em Segurança da Informação**.

Em dezembro de 2012, Geraldo Magela também obteve o melhor resultado das Américas do Sul e Central no processo de certificação CISA (*Certified Information Systems Auditor*), a certificação internacional da ISACA para **Auditor em Sistemas da Informação**, considerada pela *Global Knowledge* como a quinta melhor certificação do planeta. Ambas as certificações exigem, pelo menos, cinco anos de experiência na área.

Para Geraldo Magela, as certificações, notadamente essas com respaldo internacional, capacitam os servidores do TCU a desenvolverem seus trabalhos com mais qualidade. “Somos servidores públicos e prestamos um melhor serviço ao público estando mais capacitados”, pondera.

Preparação e reconhecimento

O Auditor conta que realizou treinamento específico para a certificação durante uma semana, além disso, confia que teve a ajuda de outro colega que também fez a prova, com quem compartilhava informações e elaborava mapas mentais. Segundo ele, um grande dificultador é a língua, pois a prova é toda em inglês.

Para quem pretende obter uma dessas certificações, ele sugere estudar o material oficial, fazer muitos simulados e tentar identificar os padrões de resposta esperados pelo examinador.

Durante o preparo para a realização do teste, Geraldo Magela conta que adaptou ao trabalho que desenvolve no Tribunal de Contas da União várias das boas práticas recomendadas pelas entidades certificadoras.



Quem vê cara não vê computação

O Auditor de Controle Externo que tirou a maior pontuação do mundo na última prova da ISACA para obtenção da CISM está longe de se enquadrar no estereótipo de *nerd*. Mesmo com graduações em Processamento de Dados e Matemática, pela Universidade de Brasília, e Mestrado em Engenharia da Produção com ênfase em rede de computadores, pela Universidade Federal de Santa Catarina, o seu perfil está mais para o de atleta amador. Diz que, apesar de curtir a sétima arte, ele não dá muita bola para sagas, seriados e personagens de ficção. Geraldo Magela gosta mesmo é de se exercitar. Frequenta a academia regularmente, faz *spinning*, tênis, futevôlei e *beach tennis*. Sempre que tem oportunidade, participa de competições. Adora fazer *rafting* e já foi mergulhador de resgate. Tomou posse no TCU em 19 janeiro de 1990 e já passou pelas áreas de Desenvolvimento, Suporte a Redes e Segurança de TI.

SOBRE A ISACA

Fundada em 1969 e presente em 180 países, a ISACA é uma instituição independente e sem fins lucrativos. Ela promove e atesta habilidades e conhecimentos em diversas áreas, tais como processos de auditoria em sistemas de informação; governança e gerenciamento de TI; aquisição, desenvolvimento e implementação de sistemas de informação; operação, manutenção e suporte em sistemas de informação; entre outros.



“Nós queremos que o cidadão sinta que o TCU não é uma instituição que só age a posteriori, mas que o Tribunal também pode ser e é proativo.”

Entrevista

Presidente Aroldo Cedraz

Novo presidente do TCU promete impulsionar inovações no controle de contas

De perfil cosmopolita e com a visão de quem já viveu em um país de primeiro mundo, o presidente do Tribunal de Contas da União, ministro Aroldo Cedraz, pretende ampliar a cooperação internacional com outras entidades de fiscalização superior. Ele também promete priorizar os avanços tecnológicos na sua gestão à frente do TCU. O ministro Aroldo Cedraz quer reforçar o uso da tecnologia da informação na fiscalização dos recursos públicos, além de agir antecipadamente e prever irregularidades, por meio das auditorias preditivas.

Em entrevista a Auditar, disse que vai aumentar o apoio aos servidores que pretendam melhorar o currículo, investindo mais nas certificações profissionais, no

Instituto Serzedello Corrêa e em capacitação no exterior. O presidente do Tribunal também apontou como prioridade a aprovação do PL 7926/2014, que trata do plano de carreira dos servidores da Corte de Contas. Ele afirmou, ainda, que está trabalhando para regulamentar, durante a sua administração, o Adicional de Penosidade para os servidores do TCU.

O ministro Aroldo Cedraz também vislumbra mais eficiência na correção de desvios e no combate à corrupção. Pretende fazer isso aproximando o TCU da população e estimulando o controle social por meio da transparência na fiscalização de recursos públicos e na disponibilização de informações por meio de aplicativos para smartphones e tablets.

Ministro, ao final de 2014, o senhor se tornou o Presidente do Tribunal de Contas da União. Qual será o principal foco de atuação do TCU durante seu mandato?

AROLDO CEDRAZ - Vamos impulsionar o desenvolvimento para que a instituição possa crescer em relação às inovações, acima de tudo, unificando o TCU que existe em Brasília e o que existe em todos Estados brasileiros. O Tribunal também tem que se basear nos pilares do ensino, da extensão e da geração do conhecimento e pesquisa. Por isso, também vamos ampliar a cooperação internacional e investir na nossa Universidade Corporativa, que é o Instituto Serzedello Corrêa (ISC). Queremos estabelecer novas formas de cooperação com outras Entidades de Fiscalização Superior no mundo e também buscar apoio na área acadêmica interna e externamente.

E qual será a marca da sua administração em relação aos servidores do Tribunal?

AROLDO CEDRAZ - Não há desenvolvimento sustentável e produtividade sem investimento na qualificação dos recursos humanos. Esse sem dúvida é um ponto importante no planejamento estratégico para essa nova gestão. Vamos melhorar as oportunidades de qualificação tanto do ponto de vista interno, como também externamente. A cada servidor que deseje ampliar os seus conhecimentos, melhorar o seu currículo, agregar novas formas de trabalho ao que faz no TCU, nós daremos o apoio necessário.

“Não há desenvolvimento sustentável e produtividade sem investimento na qualificação dos recursos humanos.”

O senhor esteve com os Auditores no Congresso realizado pela AUDITAR em outubro de 2014. Na ocasião, mencionou a importância da certificação profissional dos Auditores, com grau de reconhecimento internacional. O que pretende fazer a esse respeito ao longo de sua gestão?

AROLDO CEDRAZ - O Brasil ainda não conseguiu permitir a certificação profissional em todos os níveis, porque não há treinamento, não há uma preocupação permanente em relação à qualidade do serviço. Mas nós temos um envolvimento nessa busca permanente de melhorar a qualidade de serviço não apenas para o TCU e dentro do TCU. Vamos investir mais e mais na área das certificações, permitindo que o ISC possa também ser uma instituição capaz de certificar não apenas Auditores, mas certificar Auditores



O valente menino baiano

Ele conta que teve uma infância humilde, de muitas dificuldades e superações. Em Valente, no povoado em que nasceu no interior da Bahia e que mais tarde tornou-se município, não havia estrada, energia e tampouco escolas. Foi alfabetizado aos sete anos de idade no balcão da farmácia onde trabalhava. Com os pais, Seu Nenezinho e Dona Mariá, aprendeu que, mesmo diante de dificuldades, era preciso ter iniciativa. O menino baiano cresceu, aprendeu a lição e pegou a estrada. Cursou Medicina Veterinária e, em seguida, tornou-se professor na Universidade Federal do Estado.

De lá, foi pra Alemanha fazer um doutorado. Na terra das cervejas artesanais, as quais aprendeu a apreciar, tornou-se cidadão do mundo. Voltou

e seguiu carreira pública como gestor. Foi secretário de Recursos Hídricos e Irrigação da Bahia; de Indústria, Comércio e Mineração e chefe da Casa Civil da Prefeitura de Salvador. Também foi presidente do grupo executivo de uma grande montadora de veículos e colaborou para a implantação de dezenas de indústrias no Estado da Bahia. Depois da experiência na gestão pública e na iniciativa privada, resolveu buscar a aprovação do eleitorado baiano nas urnas. Foi, por quatro vezes, eleito Deputado Federal e exerceu os mandatos entre 1991 e 2007. Na Câmara dos Deputados, atuou com destaque nas áreas de educação, minas e energia, ciência e tecnologia, defesa, e relações exteriores. Foi relator de projetos importantes, como o que alterou o Código Tributário Nacional; o que criou o Ministério da Defesa e a ANAC; e o que instituiu a Política Brasileira de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Em 18 de janeiro de 2007, tomou posse no cargo de ministro do Tribunal de Contas da União. Na solenidade, afirmou que não pouparia energia para cobrar qualidade e resultados dos serviços públicos. Disse na época, que “o desejo maior do cidadão comum é que os serviços respondam, com celeridade e eficiência, às suas necessidades e expectativas”. Discurso semelhante ao que fez na posse como presidente do TCU, em 10 de dezembro de 2014, e o qual tem adotado em sua gestão à frente do TCU.

para que possam certificar outros serviços públicos.

Além disso, como o Tribunal de Contas da União, que reconhecidamente acumula um conhecimento especializado sobre o controle da gestão pública, pode contribuir para que os cidadãos brasileiros tenham acesso à prestação de serviços públicos de qualidade?

AROLDO CEDRAZ - Existem países que, no seu plano de desenvolvimento, estabeleceram a satisfação social como uma meta de governo. Nós temos que ter isso como uma visão permanente de controle e de fiscalização para que os serviços públicos que hoje são inadequados ou ruins venham atender às demandas da sociedade. Por meio das nossas auditorias pre-

ditivas e contínuas, vamos fiscalizar não só esses serviços que são oferecidos pelo setor público no Brasil, mas também a atuação das agências reguladoras brasileiras.

E quais são as auditorias que o senhor vai dar mais enfoque na sua gestão?

AROLDO CEDRAZ - Muito recentemente o Tribunal de Contas começou a realizar as chamadas auditorias financeiras com o apoio do Tribunal de Contas da França, da OCDE e também da Academia Internacional. Mas,

“precisamos aumentar a transparência e avançar em direção ao Estado considerado 100% digital para que as novas tecnologias possam permitir avanço na área do controle, porque não pode haver democracia sem controle.”

agora, nós queremos dar um passo além e introduzir novos métodos de auditoria contínua, preditiva e de Tecnologia da Informação. Nós queremos que o cidadão sinta que o TCU não é uma instituição que só age a posteriori, mas que o Tribunal também pode ser e é proativo.

Em 2014, o Brasil sediou a Copa do Mundo e houve várias denúncias em relação ao legado deixado depois do evento esportivo. Em 2016, será a vez dos Jogos Olímpicos. Como tem sido a fiscalização das obras realizadas?

AROLDO CEDRAZ - Em relação aos Jogos Olímpicos, o TCU implantou, em alguns pontos da cidade do Rio de Janeiro, o Fiscaliza Rio. É um programa que permite o acesso da população



às auditorias feitas em conjunto com o Tribunal de Contas do Estado do RJ e com o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro. O TCU tem buscado inovar, ao fortalecer o controle social através dos mecanismos que temos de transparência, de velocidade da informação, inclusive com aplicativos para smartphones e tablets.

Presidente, a corrupção é um obstáculo no caminho do desenvolvimento de qualquer país. Como o TCU pode contribuir mais para que o Brasil supere o quadro atual em que estamos, no qual escândalos de corrupção surgem quase todos os dias?

AROLD O CEDRAZ - Nós precisamos aumentar a transparência e avançar em direção ao Estado considerado 100% digital para que as novas tecnologias possam permitir avanço na área do controle, porque não pode haver democracia sem controle. Os países mais avançados já estão nesse caminho ou já têm essa situação definida, como a Nova Zelândia e os Estados Unidos.

Como o senhor avalia o papel do Auditor Federal de Controle Externo frente aos desafios que hoje se apresentam para o desenvolvimento do Brasil?

AROLD O CEDRAZ - A função do Auditor é uma função muito importante para a vida de qualquer nação, porque cada auditoria corresponde a uma contribuição para que o Estado seja mais eficaz, mais eficiente e para que o cidadão possa se sentir melhor atendido pelas políticas públicas. A auditoria também tem uma função pedagógica de mostrar a todos que os recursos públicos têm que ser bem aplicados, sem desvios, sem fraudes, sem corrupção. Nós temos que ter consciência de que somos importantes na consolidação de uma jovem democracia, como no caso do Brasil.

O TCU encaminhou um Projeto de Lei ao Congresso, ao final de 2014, para promover ajustes no Plano de Carreira dos servidores do Tribunal. Como está o andamento do PL 7926/2014 e quais as perspectivas de novas iniciativas para reforçar o reconhecimento devido, não só aos Auditores, mas a todo o quadro de pessoal do TCU?

AROLD O CEDRAZ - Já no ano passado, nos dirigimos ao Parlamento, por várias vezes, nessa perspectiva da aprovação desse PL. Se não foi possível, por uma questão de contingência política ou mesmo dificuldades orçamentárias, não deixaremos esse projeto de lado. Nós vamos retomar esse trabalho neste ano com todas as nossas forças, ampliando esse relacionamento com o Congresso Nacional e fazendo com que os parlamentares entendam que a aprovação é uma necessidade do país, não apenas do TCU ou dos Auditores. É uma prioridade para todos os dirigentes do Tribunal.

No V Congresso da AUDITAR, realizado em setembro de 2014, o tema central dos debates foi o “Aperfeiçoamento do TCU no Estado Democrático”. Na ocasião, os Auditores debateram e avaliaram, positivamente, a ideia de o TCU também participar diretamente do processo de indicação dos futuros Ministros. Os Auditores entendem que ao TCU possa ser facultado, pela via do Decreto Legislativo, indicar um Auditor da carreira, que seria submetido à apreciação do Parlamento, podendo concorrer com outros nomes. O que pensa a respeito dessa proposta?

“Daqui a dez anos, eu vejo as Entidades de Fiscalização Superior cada vez mais importantes em relação à manutenção da democracia global.”

AROLD O CEDRAZ - Essa perspectiva já existe. Ela é concreta na medida em que Rui Barbosa pensou nosso sistema de maneira muito inteligente. Temos a sorte de ter essa participação dos auditores de carreira no nosso colegiado de ministros, pois eles demonstraram aquilo que é possível ser feito com base na sua formação, na sua experiência profissional e na acuidade que têm no exame de cada uma das políticas públicas.

Presidente, o TCU algum tempo já vem tentando melhorar as condições de trabalho desses servidores que trabalham nas regionais com histórico de dificuldades para o provimento do quadro. Dentre as medidas, tem uma que se destaca que é o adicional previsto na Lei 8.112, que é o Adicional de Penosidade. Queriria saber do senhor, esse processo administrativo já percorreu várias fases internas, mas houve entraves orçamentários impostos pelo Ministério do Planejamento. Como é que vai ser na sua gestão? O senhor se compromete a tentar regulamentar o Adicional de Penosidade para os servidores lotados nessas áreas?

AROLD O CEDRAZ - Temos um país continental e com muitas condições adversas, por isso entendemos que esse é um pleito justo e já vem sendo trabalhado há várias gestões na nossa casa. Continuamos nessa mesma luta para que possamos dar condições para que os servidores que estão nessas áreas tenham outro tipo de rendimento e para que a satisfação esteja em todos os lugares onde estiver um representante ou um servidor do Tribunal de Contas da União.

O senhor acha que é possível conseguir regulamentar o Adicional de Penosidade ainda na sua gestão?



AROLD O CEDRAZ - Nós estamos trabalhando nessa direção.

Qual sua expectativa em relação ao relacionamento da Presidência com a AUDITAR, cuja direção será renovada este ano?

AROLD O CEDRAZ - Eu tenho tido ao longo dos últimos nove anos aqui na casa, e mesmo antes, lá no Congresso Nacional como parlamentar, um excelente relacionamento com os nossos representantes classistas e a Auditar tem se destacado muito nesse relacionamento não só porque tenha um maior número de associados, mas também porque tem uma visão muito ampla do que somos e do que

podemos fazer. Eu acho que essa interação tem que ser constante. Digo sempre que, para exercer melhor as minhas atividades como gestor do Tribunal de Contas da União, tenho que estar me nutrindo permanentemente não só de informações, mas de conselhos, de sugestões e até mesmo de críticas da Auditar para que possamos melhorar o desempenho do TCU.

Como, na visão estratégica de Presidente, o senhor enxerga o Tribunal de Contas da União no futuro? Como imagina que será o TCU daqui a dez anos?

AROLD O CEDRAZ: Daqui a dez anos, eu vejo as Entidades de Fiscalização Superior cada vez mais im-

portantes em relação à manutenção da democracia global. Nós pertencemos à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), que está no arcabouço da Organização das Nações Unidas, que é a guardiã da democracia no mundo. Na medida em que avançarmos, podemos trazer resultados mais eficientes no controle das contas públicas, na manutenção do equilíbrio fiscal e no combate permanente à corrupção. E, se nós passarmos a incorporar esses métodos de uso da tecnologia da informação para facilitar o nosso trabalho, eu tenho certeza que daqui a 10 anos vamos estar no rol das instituições consideradas inteligentes. É assim que eu espero que estejamos em breve.

A aposentadoria de ex-militar das forças armadas que ingressa em cargo efetivo civil após as emendas constitucionais 41/2003 e 47/2005a

A Nota Técnica n. 101/2014/CGNOR/DENOP/SEGE/MP, do MPOG, veiculou entendimento de que as regras de transição previstas nas EC 41/2003 e 47/2005 (arts. 2º da EC 41/2003 e 3º da EC 47/2005) não se aplicariam aos ex-militares que ingressam em cargo efetivo civil após a Emenda Constitucional n. 20/1998. Acerca da regra de transição contida no art. 6º da EC 41/2003, o marco temporal informado pela Nota foi a data de 31/12/2003.

Para tanto, a aludida Nota traz a inteligência de que os militares nunca estiveram submetidos às regras de aposentadoria discriminadas no art. 40 da CF (alterado pelas EC ns. 20/1998, 41/2003 e 47/2005), visto que a transferência para a inatividade do militar sempre foi regulada por norma infraconstitucional, Lei 6.880/1980. E conclui: se os militares sequer tinham expectativas de se aposentar pelo regime previdenciário descrito no art. 40 da CF, não poderiam ser considerados beneficiários das regras constitucionais de transição ali previstas.

A EC n. 41/2003 revogou institutos importantes como a integralidade (aposentado receberia proventos correspondentes à totalidade da remuneração que percebia no seu cargo antes ocupado) e paridade (que garantia o direito a revisões de proventos e pensões na mesma proporção e na mesma data em que se modificasse a remuneração dos servidores em atividade). Apesar de revogados, os referidos institutos remanescem em regras transitórias de aposentação, justamente naquelas que, segundo a Nota Técnica, não são aproveitáveis ao ex-militar que atualmente ocupa cargo efetivo civil.

Para fazer jus à integralidade, à paridade e ainda a requisitos diferenciados para aposentadoria, devem ser observados os critérios gerais estabelecidos nas regras transitórias para fruição dessas benesses. São eles: a) que tenha o servidor “ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional”, até a data da publicação da EC 20/1998 (publicada em 16/12/1998), conforme o art. 2º da EC 41/2003;

b) que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação da EC n. 41/2003, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, ou até 16 de dezembro de 1998 (data de publicação da EC 20), consoante o art. 3º da EC 47/2005. Logo, basta verificar se os ex-militares que passaram a ocupar cargo efetivo civil atendem aos critérios fixados pelo legislador derivado.

Os militares das FFAA podem ser considerados servidores públicos em sentido lato, assim entendido como os que compõem uma categoria especial de servidores, com regime jurídico diferenciado e próprio, mas que integram o gênero dos servidores públicos, conforme defende parte da doutrina (Di Pietro, 2014, p. 596; Carvalho Filho, 2014, p. 600). Essa também é a disposição da Lei 6.880/1980, art. 3º (Estatuto do Militares), ao fixar que “os membros das Forças Armadas, em razão de sua destinação constitucional, formam uma categoria especial de servidores da Pátria e são denominados militares.”

Igualmente ocupam cargo efetivo da União, por força de lei (§1º do art. 20 da Lei 6.880/1980); e ainda integram a estrutura orgânica da Administração Direta Federal (Decreto-lei 200/1967), organizados que estão no Ministério da Defesa (Lei n. 10.683/2003, art. 25, VII) e subordinados ao Presidente da República, seu comandante supremo (art. 84, XIII, CF).

Quanto ao outro critério estabelecido pelo constituinte derivado, “ingresso no serviço público”, deve-se entender como aquele que tenha entrado na estrutura organizacional da Administração em data anterior, isto é, que já pertencia aos quadros da Administração Pública, seja ele militar ou não. Nessa linha, o TCU, por meio do Acórdão n. 2.636/2008 – Plenário, entendeu que o “conceito de serviço público” constante do caput do art. 6º da EC n. 41/2003, e do caput do art. 3º da EC n. 47/2005 alcança “apenas a Administração Pública direta, autárquica e fundacional.” Essa inteligência foi reafirmada no Acórdão n. 2.229/2009 – Plenário.

De acordo com os critérios oferecidos pelo legislador derivado (ingresso em cargo efetivo na Administração Pública direta ou ingresso no serviço público) não há como excluir o militar da incidência das normas transitórias, uma vez que: a) é servidor lato sensu; b) ocupa cargo efetivo; c) integra a Administração direta federal; d) atente ao requisito de ingresso anterior no serviço público.

Dessa forma, o fato de o militar ter ou não sua aposentadoria regulada por outras normas infraconstitucionais pouco importa, pois essa questão refere-se exclusivamente ao regime jurídico imposto enquanto perdurar a situação de militar, que deixa de ser aplicado no momento em que passa ocupar um cargo efetivo civil. O deslocamento de carreira, cargo ou

Poder em nada interfere na submissão do ex-militar às regras transitórias constitucionais de aposentadoria, porquanto nenhuma distinção nesse sentido sobressai da legislação constitucional de regência, não sendo conveniente e tampouco adequado promover restrições desse jaez por via exegética.

“O militar que migra para outro regime de aposentadoria absorve a regulamentação deste à sua inteireza...”

O militar que migra para outro regime de aposentadoria absorve a regulamentação deste à sua inteireza, pois não há impedimento algum criado pelo legislador para tanto, bastando cumprir os pressupostos constitucionais de acordo com a Emenda de referência, sem qualquer distinção de regime jurídico (Ex: Lei 8.112/1990, servidores públicos federais; Lei 6.880/1980, militares). Essa constatação decorre do próprio ordenamento jurídico que fixa critérios amplos e inclusivos de que basta ter ingressado no serviço público (estrutura organizacional da Administração) ou em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional para fazer jus às benesses (integralidade, paridade etc.) conferidas pelas disposições constitucionais transitórias. Logo, a data de ingresso nas FFAA é o marco temporal inicial que atesta o ingresso no serviço público ou no cargo efetivo da União, em linha de consonância com os critérios oferecidos pelo legislador. Aliás, o TCU, por meio do Acórdão n. 1.181/2010 – Plenário que tratou a situação dos militares nomeados para Ministros do Superior Tribunal Militar, assentou que os militares ficam integralmente sujeitos às regras de aposentadoria previstas no art. 40 da CF, com a redação dada pelas ECs 20/1998, 41/2003 e 47/2005.

Diante desse contexto, é preciso deixar bem vincado que os critérios escolhidos pelo legislador derivado foram amplos e inclusivos, além de se referirem ao gênero servidor, e não a espécies. Em consequência, não podem ser reduzidos pelo intérprete segundo sua vontade e no desígnio de acondicionar situações jurídicas dissonantes (servidores novos e ex-militares) em um “padrão único” (leito de procusto). Igualmente é vedado ao intérprete atuar em desrespeito às regras traçadas pelo legislador em regime de “cordialidade” e arbitrariedade com o texto da norma democraticamente criado (jurista cordial), sob pena de o exegeta transformar-se em grão-legislador.

Para uma abordagem mais completa do tema, conferir: PARADA, ANDRÉ LUIS NASCIMENTO. A aposentadoria de ex-militares das Forças Armadas que ingressam em cargo efetivo civil após as Emendas Constitucionais ns. 41/2003 e 47/2005. Fórum Administrativo – FA, Belo Horizonte, ano 14, n. 165, p. 14-27, nov. 2014. A cópia integral desse artigo pode ser solicitada ao autor mediante o e-mail: andreln@tcu.gov.br.

Especial

POR NOEMIA COLONNA *

DINAMARCA

cidadania e serviços públicos de qualidade

Quando a brasileira Noemia Colonna decidiu deixar o Brasil e partir para a Dinamarca com o filho em 2012 para fazer um mestrado de dois anos no país escandinavo, mal sabia que se tornaria uma assídua usuária do serviço público. Pelo menos, mais do que costumava ser em seu próprio país.

Em 2012, deixei o Brasil e fui cursar um mestrado na Dinamarca. Meu dia-a-dia na capital Copenhague era marcado pelo exercício da cidadania que me permitia constantemente acessar serviços públicos de qualidade como o uso do transporte público, serviço de saúde, escola pública infantil de ensino integral para o meu filho e assim por diante. O serviço público era tão cotidiano, que nem o meu lazer ficava de fora: os sábados eram preenchidos por horas gastas em bem equipadas bibliotecas públicas e os domingos marcados por passeios em museus, parques e galerias de arte, todos devidamente mantidos com recursos do Estado.

Ao começar essa história, não quero comparar cidadania e serviço público entre Brasil e Escandinávia. São dois mundos diferentes, com suas peculiaridades e contextos históricos e sociais distintamente definidos. Mas quero deixar as impressões tiradas da minha própria experiência dinamarquesa sobre o quanto recursos públicos bem aplicados e fiscalizados impactam no dia-a-dia e na qualidade de vida dos cidadãos.

Uma vez na Dinamarca — um dos quatro países que compõem a Escandinávia junto com Noruega, Suécia e Finlândia — descobri que o país guarda uma forte relação entre o social e a coletividade. Os povos desta pequena nação de pouco mais de 5 milhões de habitantes acreditam que o indivíduo só será realmente feliz se todo o grupo do qual ele faz parte estiver no mesmo nível de bem-estar. Ao partir desse princípio, os dinamarqueses entendem que a igualdade só será possível por meio de um trabalho conjunto entre governo e sociedade civil. O primeiro entra com a gestão eficiente dos recursos públicos e a segunda com o pagamento dos (altos!) impostos. O resultado dessa força-tarefa culmina em serviços públicos de alto nível igualmente oferecidos a toda sociedade. Educação, saúde, moradia, transporte e cultura na Dinamarca realmente funcionam e são prioritários na política de todo governo ou partido político que chegar ao poder.





No campo da educação, serviços públicos garantem uma série de benefícios que refletem no alto índice educacional do país. As bibliotecas representam bem esse fato. Só na capital, Copenhague, onde vivi, menos de 1 milhão de habitantes contam com 19 bibliotecas públicas, munidas de computadores e tablets de última geração e de marcas renomadas, à disposição do público. Do jardim de infância à universidade, o ensino é gratuito e obrigatório para jovens de até 16 anos de idade. O estudante ainda recebe um salário mensal de aproximadamente R\$ 2.000 durante toda a graduação e o mestrado. Só para não deixar de ir às aulas.

Internet veloz e de graça em todos os ambientes públicos como escolas, universidades, bibliotecas, ônibus, trens e metrô garantem acesso mais rápido à informação. Além disso, agiliza na utilização de serviços públicos automatizados, como atendimento ao cidadão e marcação de consultas médicas, por exemplo. Me lembro bem como era fácil exercer minha cidadania, mesmo não dominando o difícil idioma escandinavo. Com a segurança de

ser bem atendida pela eficiência de determinado serviço público, a língua se tornava um problema menor e minha qualidade de vida não ficava comprometida.

O quesito mobilidade e transporte público é o campeão em eficiência no serviço público na Dinamarca. Copenhague é considerada a capital mais sustentável de toda a Europa e é mundialmente reconhecida pelo extenso uso da bicicleta por seus habitantes. 55% dos dinamarqueses usam este tipo de veículo ou o transporte público integrado. As magrelas são permitidas em trens e metrô que têm compartimentos separados só para elas. E cada vez mais o Estado se empenha em tornar esta realidade melhor e mais duradoura. É comum ver campanhas publicitárias estreladas por figuras públicas como juízes, políticos, membros do governo ou artistas, incentivando o uso da bicicleta. Quando o Estado, por meio de um serviço público eficiente, garante ciclovias conservadas, bem sinalizadas e confortáveis, usar a bicicleta se torna a opção mais interessante, além de saudável.

Talvez seja este o porquê da área da saúde ser menos crítica do que em muitos países latinos e europeus. Lá, o cidadão tem um médico clínico-geral a seu dispor, cujo consultório é próximo de sua casa. Cada vez que precisar de uma consulta, o indivíduo vai neste profissional, que identifica a doença e só depois encaminha o paciente a um especialista. Tudo é resolvido em consultórios e muitas vezes, no mesmo dia. O paciente só vai ao hospital em casos muito graves.

Moradia também faz parte do serviço público na Dinamarca. Não, ninguém mora de graça por lá! Mas se a renda do cidadão for considerada abaixo de um patamar mínimo para se viver com dignidade — desde que ele tenha sido um bom pagador de impostos — o Estado pode bancar até metade de seu aluguel. E, apesar de longas filas de espera, estudantes dinamarqueses e estrangeiros também contam com residências próprias, que não ficam nada a desejar no quesito conforto e bem-estar. Mãe solteira, eu morei numa dessas com toda estrutura — inclusive para o meu filho — e a experiência foi bastante satisfatória.

Por último, o lazer e a cultura. Sim, porque esses dois itens também podem ser garantidos a toda população por um serviço público de qualidade. Na Dinamarca, museus, galerias de arte e festivais são em parte mantidos por recursos públicos, em parte pela iniciativa privada. Embora haja cobrança de ingressos para acessar a maioria desses locais, o Estado garante um dia (geralmente o domingo) para que vários pontos turísticos e culturais sejam franqueados ao público. Até festivais de música e de cinema, por exemplo, reservam uma cota de gratuidade a todo aquele que não pode — ou não quer — pagar para ter acesso a este precioso bem chamado cultura. Parques, jardins e playgrounds para crianças e adolescentes são rigorosamente mantidos pelo Estado, por meio de uma gestão otimizada dos recursos públicos.

Vale ressaltar que o fato da Dinamarca ser o país menos



corrupto do mundo, de acordo com a ONG Transparência Internacional, colabora para que a gestão e a fiscalização de recursos públicos sejam ainda mais eficientes. Os dinamarqueses mostram que um Estado bem fiscalizado resulta em uma efetiva aplicação de recursos, que trazem melhorias para toda a sociedade. Simples equação que, no Brasil, os auditores do Tribunal de Contas da União (TCU) procuram resolver rigorosamente.

Uma das funções básicas do TCU é fiscalizar e controlar os gastos públicos. Para tanto, o órgão faz uso da auditoria, que consiste em apurar denúncias em órgãos e entidades federais, bem como em programas de governo, a pedido do Congresso Nacional. A auditoria ainda verifica a legalidade de vários atos como concessões de aposentadorias, pensões e admissões de pessoal no serviço público federal e fiscaliza renúncias de receitas e de atos e contratos administrativos em geral. Em suma, é pela auditoria que se realiza o controle da gestão e aplicação dos recursos federais para garantir um serviço público de qualidade.

Para o Brasil se aproximar do desempenho da Dinamarca, os recursos precisam ser bem aplicados a fim de chegarem ao seu destino final que, na prática, é o cidadão. É com este objetivo que, regularmente, inúmeras auditorias são realizadas pelo TCU em áreas fundamentais como saúde, educação e transporte público, por exemplo. O intuito é fazer estes serviços públicos funcionarem com efetividade para toda a população.

Auditorias realizadas na área da saúde em 2010 e 2011 apontaram deficiências em seis programas do Governo Federal (Política Nacional de Atenção Oncológica, Assistência Farmacêutica Básica, Programa Farmácia Popular, Programa Atenção Básica em Saúde, Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, Uso de Mamógrafos no País). Os auditores propuseram várias recomendações a fim de restabelecer o modelo determinado pela legislação. Como consequência, a ação permite também que os cidadãos — principais destinatários das políticas públicas — acompanhem melhor a aplicação dos recursos, com o fim de gerar

a prestação de bons serviços nos postos de saúde, na qualidade do atendimento hospitalar e na prevenção a doenças.

Na área da educação, em 2014, 90 auditores avaliaram 580 escolas para analisar a oferta e a qualidade do ensino médio no Brasil. Os profissionais constataram a carência de pelo menos 32 mil professores com formação específica no conjunto das disciplinas obrigatórias para o currículo do ensino médio. Por outro lado, a mesma auditoria detectou avanços na execução do Programa Universidade para Todos (Prouni) e do Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (FIES). De acordo com o relatório dos auditores, o avanço se deu por causa de alterações na legislação e de melhorias na gestão e nos instrumentos de controle, o que produziu uma economia estimada de mais de R\$ 325 milhões na área de educação no ano de 2013.

Recentes auditorias na área de transporte feitas no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (Dnit), também figuram como exemplo de melhorias para o serviço público nesta área. Falhas de projetos, bem como falhas associadas à execução de obras foram detectadas. Diante da situação encontrada, os auditores elaboraram propostas a fim de neutralizar as causas dos problemas identificados. Dentre as medidas sugeridas destacaram-se o desenvolvimento de procedimento para análise de projetos, o aperfeiçoamento do plano de gestão de pessoas e a dotação das unidades de análise de projetos com ferramentas que permitam análise mais integrada e sequencial dos projetos. Medidas que, se implementadas, podem contribuir para a melhoria na gestão de obras rodoviárias e, consequentemente, para o surgimento de um serviço público ainda mais eficaz. Semelhante àquele que um dia experimentei na Dinamarca e que espero experimentar em meu próprio país. Afinal, sou brasileira.

POR DENTRO DA MELHOR INSTITUIÇÃO PÚBLICA PARA SE TRABALHAR NO BRASIL

Fazer parte da construção do planejamento para um país melhor é um dos motivos para Auditores elegerem o TCU como a melhor instituição para se trabalhar no Brasil



Por dois anos consecutivos — em 2013 e 2014 — o Tribunal de Contas da União (TCU) foi destacado pelo Guia Você S/A como a melhor instituição pública para se trabalhar no país. Em 2013, o TCU estreou na seleção obtendo a vice-liderança e já no ano seguinte, conquistou o primeiro lugar. O destaque no ranking foi alcançado graças aos índices elevados de satisfação entre os servidores. A nota obtida foi de 77,8. Dos 2.552 servidores que integram o órgão, 80% disseram que estão satisfeitos e motivados e que se identificam com o local de trabalho. A carreira é outro fator favorável

ao título alcançado pelo TCU. A nota neste item foi 90, a mais alta do ranking.

A Corte de Contas, cuja função máxima é controlar a aplicação dos recursos públicos federais, possui um corpo de profissionais altamente qualificado e capacitado para melhor desenvolver suas atribuições. A carreira de Auditor Federal de Controle Externo é considerada uma das mais atraentes e desafiadoras do Serviço Público e os Auditores são responsáveis por levar o Tribunal de Contas da União a ser reconhecido, hoje, como órgão de excelência dentro e fora do Brasil.

Portanto, conhecer a forma

O TCU considera o planejamento essencial para tornar realidade os objetivos estratégicos que orientam os Auditores na execução de seus trabalhos.

como os Auditores planejam as atividades de fiscalização é o primeiro passo para entender porque o TCU alcançou o status de melhor lugar no serviço público para se trabalhar no país.

A Revista Auditar conversou com os Auditores Federais de Controle Externo que

compõem a equipe da Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) – unidade responsável pela formulação do Plano de Controle Externo para o biênio 2015-2016. Aprovado no dia 25 de março deste ano, ele é um roteiro detalhado das áreas estratégicas e de risco do país que devem receber maior aten-

ção dos Auditores nestes próximos dois anos.

São 34 linhas de ação que apontam as questões que o TCU deve priorizar. Entre os destaques do plano aprovado estão a fiscalização de serviços públicos essenciais e o acompanhamento da execução de grandes eventos, como as Olimpíadas de 2016. Na conversa com os responsáveis por esse planejamento, foi possível perceber que um dos principais motivadores da carreira é a possibilidade de indicar caminhos que podem melhorar a qualidade dos serviços oferecidos ao cidadão, seja na área da educação, da infraestrutura, da saúde, da mobilidade e dos programas sociais.

A SEGECEX E O PLANO DE CONTROLE EXTERNO

“Nós não criamos esse plano do dia para a noite. Há uma continuidade no TCU que permite prosseguir com excelência no desenvolvimento de nosso trabalho. Tudo isso que apresentamos agora é fruto do trabalho de servidores que nos antecederam.”

A SEGECEX é responsável pela gerência da área técnica do Controle Externo e estão subordinadas a ela, além da Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo, quatro Coordenações-Gerais: Serviços Essenciais ao Estado (Coestado), Área Social (Cosocial), Área de Desenvolvimento Nacional (Codesenv) e Área de Infraestrutura (Coinfra). Essas unidades agrupam, por temas, as unidades situadas na sede do TCU, em Brasília, e em



Rainério Rodrigues Leite
Gestor da SEGECEX



Arsênio José da Costa Dantas
Coordenador da Coinfra



Luiz Akutsu
Coordenador da Codesenv



Leonard Renne Guimarães Lapa
Diretor de Planejamento das Ações de Controle da SEGECEX

cada um dos 26 Estados da Federação. Cabem a elas, dentre outras atividades, coibir ocorrência de fraudes, desvios e fiscalizar a aplicação de recursos federais repassados para Estados e Municípios.

-Adjunto na Secretaria Adjunta de Sistemas e Informações (SEGIM), em Brasília. Para ele, o histórico de planejamentos bem sucedidos desenvolvidos pela SEGECEX, ao longo dos anos, contribui para o

blica para se trabalhar?

A pergunta é respondida pelo próprio Secretário-Geral Rainério. “Este plano é montado com a participação dos Auditores lotados em todas as Secretarias no país inteiro, a partir de quatro indagações: Para onde o TCU quer ir? Quais são os resultados que temos? Quais as oportunidades que podemos aproveitar? Como podemos trabalhar de maneira alinhada para o cumprimento de nossos objetivos? Tudo isso foi levantado e desenvolvido entre servidores de carreira e que já tiveram experiências sobre quais caminhos trilhar. Isso, sem dúvida, produz uma coerência que reflete na satisfação dos profissionais envolvidos e no resultado positivo apresentado pelo TCU perante os seus servidores e a sociedade”, ele ainda acrescenta: “O Tribunal tem his-

toricamente a postura de, ao criar um desafio, oferecer as condições para que os mesmos sejam realizados com a qualidade esperada”, frisa Rainério.

O Auditor Federal de Controle Externo Felício Ribas Torres, Secretário-Adjunto, explica que o Plano de Controle Externo é alocado em um nível tático. “Nós temos o Plano Estratégico do TCU, que direciona o órgão para objetivos estratégicos em um horizonte de seis anos. O Plano de Controle Externo é o desdobramento desses objetivos para os próximos dois anos”, afirma. Cada uma das quatro Coordenações-Gerais contribuiu para a formulação do Plano de Controle. “Inicialmente, todas olharam para o Plano Estratégico do TCU e, a partir das diretrizes ali definidas, extraíram a essência dos rumos a seguir”, relata Felício.

“O Tribunal tem historicamente a postura de, ao criar um desafio, oferecer as condições para que os mesmos sejam realizados com a qualidade esperada”

O Auditor Federal de Controle Externo Rainério Rodrigues Leite, atual gestor da SEGECEX, ingressou no TCU em 1994 e já exerceu atividade de Secretário de Controle Externo em Roraima, no Rio Grande do Norte e na Paraíba, além de ter atuado como Secretário

sucesso do plano em elaboração agora por sua equipe.

Mas, afinal, do que trata o Plano de Controle Externo conduzido pela SEGECEX e qual a relação dele com o fato do TCU ser considerado a melhor instituição pú-





PARTICIPAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE TODOS OS AUDITORES

Não se trata de um trabalho realizado por poucos e a portas fechadas. A Coinfra, coordenada pelo Auditor Arsênio José da Costa Dantas, está encarregada de analisar as áreas de infraestrutura urbana, elétrica, rodovias, hidrovias, petróleo, comunicação e aeroportos.

O trabalho foi feito em conjunto com as onze secretarias subordinadas à Coordenação, além de outras sete secretarias regionais. Mais de 180 Auditores dessas unidades participaram com propostas formuladas a partir de estudos, notas técnicas e relatórios produzidos por instituições como IBGE, IPEA, Universidades, BNDES, enti-

dades e associações privadas da área de indústria. “Reunimos todo o cenário de desafios mostrados por esses levantamentos e, a partir deles, estabelecemos outros para a infraestrutura no Brasil, nos próximos dois anos”, explica Arsênio.

O Auditor Luiz Akutsu, coordenador da Codesenv, explica que foram consultadas todas as 26 Secretarias de Controle Externo que compõem o TCU nos estados da Federação. Realizou-se um seminário onde foram levantados cerca de cem desafios para o desenvolvimento do país.

Os problemas específicos de cada região foram apontados e, com base neles, outros 170 desafios ao desenvolvimento nacional surgiram e deram subsídio para a composição das linhas de ação no Plano de Controle Externo, as quais contemplam desde a redução da burocracia, os fatores necessários para a criação de um

ambiente de negócios favorável e o aumento da competitividade, sem descuidar da avaliação de políticas públicas voltadas para a preservação do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável.

Marcela de Oliveira Timóteo, Auditora que integra a equipe da Cosocial, que abrange as áreas de Educação, Cultura e Desporto, Previdência, Trabalho, Assistência Social e Saúde, explica que o processo de coleta de dados foi semelhante ao realizado pelas demais Coordenações e focado na integração e na comunicação do planejamento. “Todavia, a

“É importante ouvir as demais áreas que influenciam outros órgãos, as pessoas que são especialistas nos assuntos, que são foco de atuação no Tribunal, para que você tenha vários pontos de vista relacionados ao mesmo problema e aos mesmos desafios.”

preocupação em como comunicar todo esse processo para o Parlamento e a Sociedade ficou no centro de nossa atuação. Porque não basta planejar, é preciso também comunicar e promover o diálogo em torno dos objetivos e desafios que o Plano de Controle Externo pretende superar”, avalia. Para a elaboração das linhas de ação, a Cosocial também se concentrou em impulsionar parcerias institucionais, investindo em capacitação, tecnologia e metodologias de avaliação de riscos. Isso porque, segundo a Auditora, “os objetivos, embora grandiosos, enfrentam a escassez de recursos. Portanto, é necessário todo o esforço em capacitação e tecnologia, por exemplo, para se fazer mais com menos”, conclui.

Muitas reuniões e debates pautaram o trabalho realizado pela Coestado, relembra o Auditor Rogério César Mateus Correa. Foram analisadas várias áreas de riscos, e levou-se em conta o volume de recursos



do órgão público executor, sua capacidade de governança e até mesmo seu apelo social demonstrado por meio da mídia. Com base nessa produção de conhecimento, a Coestado reuniu-se com todas as unidades do TCU para troca de informações, a fim de mapear o que havia em comum em suas descobertas. “Após cumprir essa fase do trabalho, nos reunimos com as outras Coordenações para comparações de praxe, e consolidamos nossas linhas de ação em conjunto”, conclui Rogério.

Para o Diretor de Planejamento das Ações de Controle da SEGECEX, o Auditor Leonard Renne Guimarães Lapa, todo o trabalho de produzir conhecimento, identificar grandes desafios e ouvir os atores que compõem o cenário de atuação do TCU, são apenas alguns dos inúmeros passos a serem dados para se descobrir

o que deve ser escolhido como prioritário em determinada área. “Mas isso não se esgota no âmbito do Tribunal”, observa: “É importante ouvir as demais áreas que influenciam outros órgãos, as pessoas que são especialistas nos assuntos, que são foco de atuação no Tribunal, para que você tenha vários pontos de vista relacionados ao mesmo problema e aos mesmos desafios. Isso permite que, quando o TCU identificar os desafios prioritários para o Brasil nas áreas de infraestrutura, social, desenvolvimento ou na gestão do Estado, sejam contempladas também as necessidades dos diversos atores que atuam junto a esses ambientes”, resume.

Segundo Leonard, tal preocupação é levada em conta no desenvolvimento do Plano de Controle Externo. Porém, não se pode subestimar o fato de que as necessidades no contro-

le e fiscalização dos serviços públicos são grandes, mas os recursos são escassos. “Esse é o grande paradoxo do planejamento. São infinitas as necessidades frente a finitos recursos. E ao fazermos o Plano de Controle Externo, buscamos ser capazes de alocar de maneira adequada todos os recursos de produção de conhecimento que obtivemos, a fim de alcançarmos resultados considerados ótimos não só para o TCU, mas também para a sociedade e a clientela do Tribunal como um todo”, finaliza o Auditor.

“... o sonho de formarmos uma classe de profissionais qualificados e respeitados é uma inegável realidade.”

A descrição do desenvolvimento do Plano de Controle Externo revela o avançado grau de legitimidade técnica conferido à essa ferramenta de planejamento. A metodologia de elaboração do Plano foi desenvolvida e é aplicada por um corpo de Auditores altamente qualificados. Fato que o presidente da Auditar, Leonel Munhoz Coimbra, associa ao empenho da entidade, desde sua fundação, para garantir ao Auditor oportunidades de qualificação técnica e profissional. “Eu

vejo com muita alegria o fato de estarmos aqui hoje vendo materializados muito daqueles sonhos e expectativas de nossos colegas que, há quase 30 anos, criaram a Auditar. Vemos hoje um quadro de Auditores composto por pessoas com trajetórias profissionais e acadêmicas das mais respeitáveis. E são essas pessoas as principais responsáveis pela elaboração das propostas que darão corpo ao Plano de Controle Externo do TCU”, destaca. “Posso afirmar que o sonho de formarmos uma classe de

profissionais qualificados e respeitados pela população brasileira, em razão da qualidade do trabalho que realizamos, é uma inegável realidade”, avalia o presidente. “Nós costumamos dizer que somos uma associação de profissionais com olhos para o Brasil e, como bem lembrou o Rainério, nós somos os representantes da população encarregados de fiscalizar o bom uso dos recursos públicos. Mas, também temos olhos para um sonho de futuro compartilhado por

“... Brasil que queremos ver: um país desenvolvido e justo, com prosperidade, correta gestão dos recursos e oferta de serviços públicos de qualidade.”

todos nós: a construção de um país melhor do qual todos possamos nos orgulhar cada vez mais”, afirma. E assim, os Auditores Federais de Controle Externo elaboram o Plano de Controle Externo que irá orientar o enfrentamento dos desafios. Mas o que são esses desafios afinal? “Ora, é tudo aquilo que nos separa do Brasil que queremos ver: um país desenvolvido e justo, com prosperidade, correta gestão dos recursos e oferta de serviços públicos de qualidade”, conclui Rainério.

MATERIALIZAÇÃO DE UM SONHO



UMA AFRONTA AO CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS

Revisão legal enfraquece a fiscalização e não contempla um dos principais problemas nas contratações públicas: a falta de planejamento

Você já parou para pensar que a ineficiência na gestão pública pode ser tão prejudicial para os cofres brasileiros quanto a corrupção? A Copa do Mundo foi uma experiência que deixou bem clara a ausência de mecanismos legais que promovam o planejamento em contratações públicas no Brasil. Essa falta de programação resultou em obras atrasadas ou inacabadas, desperdício de recursos e incalculáveis prejuízos à população e à imagem do país. A previsão é que o conjunto das obras anunciadas para deixar o país pronto para receber a Copa de 2014 só deve ficar pronto no final de 2017. Três anos depois do fim do campeonato. 10 anos após o país ter sido escolhido para sediar os jogos.

Para o Auditor Federal de Controle Externo André Pachioni Baeta, não projetar corretamente as obras

do mundial de futebol representou o verdadeiro 7X1 contra o Brasil. “Foi um festival de roubalheira e de incompetência. Demonstramos para o mundo inteiro que não estamos aptos a planejar um evento como esse. Houve desperdício de recursos públicos com a criação de elefantes brancos e com obras de mobilidade que não ficaram prontas”, afirmou.

Um exemplo disso foi o projeto, orçado em mais de R\$1,5 bilhão, que previa a construção do Veículo Leve sobre Trilhos na capital do país. Um vagão, nos moldes dos que são usados na Europa, chegou a ser exposto no centro de Brasília. Milhares de pessoas foram visitar. Os olhos delas brilhavam só de imaginar como seria utilizar o tal VLT. O meio de transporte moderno seria o grande legado da Copa para a população. Mas, depois de investir milhões de reais, o Governo abandonou a obra -

que apresentou várias ilegalidades – porque não havia mais tempo hábil para a construção das linhas.

A ausência de planejamento dificulta a investigação dos gastos realizados, a verificação da qualidade dos serviços executados e deixa pra trás obras não-concluídas, em deterioração ou malfeitas. E se a essa deficiência legal, no que diz respeito a exigência de adequado planejamento, forem somadas restrições aos mecanismos de fiscalização e controle?

A realidade mostra que a legislação atual não possui elementos suficientes para incentivar e exigir maior planejamento dos governantes na realização de obras. A solução poderia vir com o Projeto de Lei 559/2013, que pretende substituir a Lei de Licitações (Lei 8666/1993), a do Pregão (10.520/2002) e a do Re-

gime Diferenciado de Contratação (12.462/2011). Mas, apesar de ser fundamental no contexto cultural do Brasil, o planejamento das contratações públicas não foi contemplado. E pior: o PLS 559/2013 que tramita no Senado prevê uma série de retrocessos, como impedir que o Tribunal de Contas da União atue a qualquer momento, ainda que haja indícios de ilegalidade numa licitação.

O projeto de lei traz artigos que limitam o poder dos Tribunais de Contas e de outros órgãos de controle e enfraquecem a atuação de quem fiscaliza os gastos públicos. O artigo 93, por exemplo, prevê que “os editais que forem disponibilizados, previamente à abertura da sessão, por período superior a noventa dias, após a notificação expressa ao órgão de controle, não poderão ter as respectivas licitações suspensas por inconformidades do edital”. Esse dispositivo pode impedir a fiscalização pelos Auditores de Controle Externo que, de acordo com a Constituição Federal, têm liberdade para exercê-la a qualquer tempo.

O PLS 559/2013 também pode desestimular a participação da população no controle dos gastos públicos. Se o cidadão comum apresentar informações sobre uma fraude numa obra pública, por exemplo, mas a denúncia não se confirmar, ele pode ir parar na cadeia! Num contexto como esse, você arriscaria denunciar uma irregularidade? O artigo 148 do PLS 559/2013 prevê detenção de seis meses a dois anos e multa para quem “dar causa a investigação administrativa ou judicial quando sabe improcedente”. E a pena pode ser agravada em dois terços se uma licitação ou pré-qualificação for suspensa em razão da denúncia.

Olhar dos Auditores

DE OLHO NOS IMPACTOS DA POSSÍVEL APROVAÇÃO DO PLS 559/2013, A REVISTA AUDITAR PROMOVEU UM DEBATE COM AUDITORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO COM VASTA EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. NO BATE-PAPO,

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JUNIOR

ANDRÉ PACHIONI BAETA

WALISSON ALAN CORREIA DE ALMEIDA
APONTARAM OS PRINCIPAIS PROBLEMAS E RISCOS DA REVISÃO LEGAL PROPOSTA, ALÉM DAS MODIFICAÇÕES QUE DEVERIAM ESTAR PRESENTES NO PROJETO DE LEI.

Contratação integral e obras de menor qualidade

André Baeta: O PLS incorpora a contratação integral, em que as obras são licitadas com o anteprojeto de engenharia. Isso quer dizer que a empresa assume a responsabilidade pelo projeto básico. Como o preço da contratação é fixo e você deixa o construtor elaborar o projeto e definir o que vai fazer, ele tende a optar por uma obra insatisfatória e de menor qualidade. O VLT de Cuiabá é um exemplo emblemático. O construtor foi alterando as soluções, como diminuir o cumprimento dos viadutos, e a obra está cheia de patologias. A administração pode estar colocando a raposa pra tomar conta do galinheiro.

O pregão presencial restringe a competitividade

Frederico Goepfert: Uma das questões preocupantes é autorizar os órgãos a contratarem por pregão presencial, o que é um retrocesso. O pregão presencial – em detrimento do eletrônico – diminui a competitividade, restringe o certame e

possibilita o direcionamento da licitação, abrindo a porta para conluio, para perda de eficiência e de economicidade.

Walisson Correia: O Tribunal de Contas da União já tem uma jurisprudência muito firme, no sentido de não permitir mais o pregão presencial. Atualmente, o pregão é realizado preferencialmente na forma eletrônica. E, para fazer de forma presencial, tem que haver justificativa.

Falta destaque ao planejamento

Frederico Goepfert: A grande crítica que existe em relação à Lei 8.666/93 é que não há um destaque muito claro da fase de planejamento da licitação. E isso é fundamental porque, se a licitação começa errada, com planejamento mal feito, com uma identificação do objeto que não seja clara, as fases seguintes podem ficar comprometidas. E essa nova proposta de lei também não resolve a questão. Então a nova legislação precisa trazer também a responsabilidade da área demandante.

André Baeta: No Brasil, primeiro toma-se a decisão de fazer uma obra e só aí é que se planeja. Depois que as construtoras são contratadas, é comum descobrir que a obra não é viável, que não há necessida-

de ou recurso suficiente. Por isso, temos uma quantidade enorme de obras inacabadas no país. Então, a questão do planejamento deveria ter destaque na legislação.

O texto é confuso e burocrático

André Baeta: O PLS 559/2013 não tem uma boa técnica legislativa. Não é bem escrito e está com o dobro do tamanho da Lei 8.666/1993, que já é conhecida por ser burocrática. Ele não dá celeridade às contratações. O projeto também tenta reunir muitos interesses diversos e cria um apanhado de normas que não estão muito harmônicas entre si.

Frederico Goepfert: O PLS 559/2013 está enorme e muito desarmônico. O ideal talvez seria apenas melhorar um ou outro ponto, o que vem sendo feito inclusive com a ajuda do TCU.

Walisson Correia: Eu particularmente não sou contra um código extenso, desde que ele seja bom, desde que haja uma boa técnica legislativa.

Aditivos a contratos em desacordo com a Jurisprudência do TCU

André Baeta: O projeto admite a compensação dos acréscimos contratuais com os preços de serviços. O TCU tem outro entendimento. Para o Tribunal, se você assinou um contrato de R\$ 100 e você suprimiu R\$ 80, por exemplo, você só poderia crescer R\$ 25. Ao final, o valor máximo seria R\$ 105. E o PLS 559/2013 está propondo acabar com essa regra. Isso dá ensejo a uma série de irregularidades, como jogo de planilha em que a empresa suprime os itens baratos do objeto licitado e aumenta os que estão mais caros. Essa mudança também dá ensejo à alteração do objeto do contrato.

Limitar a atuação dos Controles Externo e Social é perigoso

Frederico Goepfert: Aqui no Brasil, atualmente, não existe uma barreira temporal. São vantagens em relação a ou-

tros países o livre acesso dos licitantes em qualquer fase do processo e o poder do TCU de atuar a qualquer momento. Essa barreira imposta pelo PLS 559/2013, em que o Tribunal fica impedido de atuar depois de um determinado prazo, é prejudicial e muito perigosa.

Walisson Correia: Tem um outro dispositivo lá no capítulo de sanções que prevê prisão e multa para o cidadão que fizer uma denúncia considerada caluniosa. É um aspecto negativo que afasta a possibilidade de controle social.

Inviabilizar a suspensão cautelar é inconstitucional

Frederico Goepfert: Em uma cautelar, você tem que analisar dois pressupostos: se há indício de que um direito está sendo afetado e se há perigo em demorar a decidir. Quando você tem que comparar todas as alternativas possíveis antes, como prevê o projeto de lei, você inviabiliza a medida cautelar.

André Baeta: Esse artigo é inconstitucional pois limita o poder o TCU e também do poder judiciário.

Walisson Correia: Temos a plena convicção de que esse artigo não passa por inconstitucionalidade.

Punição para quem fiscalizar

André Baeta: O projeto de lei traz limitações para o próprio gestor público na execução dos seus contratos. Tem um aspecto muito particular que caracteriza ato de improbidade administrativa o fato de o fiscal do contrato por algum motivo reter os pagamentos do prestador de serviço.

Nova legislação deve garantir a ordem de pagamentos

Walisson Correia: O respeito à ordem de pagamentos está previsto na lei atual. Quem prestou o serviço primeiro, recebe antes. No projeto de lei, é preciso dar maior transparência à cronologia dos pagamentos, o que não ocorreu.

Inovações não contempladas

Frederico Goepfert: Uma das soluções que o PLS deveria buscar é um tipo de contratação por resultado. Não teve muito avanço nisso. Como a ideia foi de mera junção das leis atuais, não houve espaço para esse tipo de inovação.

André Baeta: Deveria haver ainda a regulamentação de um cadastro positivo de licitantes. Quando você recebe um atestado de capacidade técnica por aquele serviço executado, não deixa de ser uma qualificação positiva da empresa.

Walisson Correia: Aquelas empresas que estão em um nível de excelência, que entregam sempre no prazo e não extrapolam as regras pré-definidas poderiam ter acesso a uma diferenciação. Eu acho isso possível, plausível e até desejável.

Frederico Goepfert: Outra questão muito importante é a qualificação do pessoal que trabalha com licitação. A gente observa que a maioria dos gestores não possui o devido preparo para isso. Esse desconhecimento gera, inclusive, o medo do controle. Muitas vezes o gestor toma atitudes extremamente retrógradas, emperrando e burocratizando o processo para se proteger. Mas o interesse público fica prejudicado por conta desse receio.

A visão da Auditar

Para a União dos Auditores Federais de Controle Externo, a lei não existe isoladamente, pois sua aplicação é consolidada, ao longo do tempo, pela jurisprudência dos Tribunais e a reflexão dos doutrinadores.

Daí a preocupação com proposições que podem descon siderar todo o acervo de conhecimento já construído sobre aquisições públicas, gerando mais confusão do que ganhos de eficiência. A aplicação da lei, entretanto, deve levar em conta a execução de obras com qualidade, a busca de aquisições mais vantajosas para a Administração e, sobretudo, o que for mais adequado para o interesse público. O Presidente da Auditar, Leonel Munhoz, garante que existe uma dis-

ponibilidade permanente por parte do corpo de Auditores do TCU em contribuir para aperfeiçoar a legislação vigente. “Nós sempre seremos uma referência de contribuição, por isso não podemos ser aliados da discussão”.

Nós sempre seremos uma referência de contribuição, por isso não podemos ser aliados da discussão”

aliados da discussão”. Segundo ele, o que mais preocupa nessa revisão legal é a intenção de coibir a atuação do Auditor de Controle Externo na fiscalização da gestão pública. “Existe um viés equivocado de que o Auditor atrapalharia o andamento de obras e outras contratações. Isso é um grande

erro. Todos nós aqui temos, como pressuposto, o compromisso com a coisa pública e com a maior efetividade nas ações da Administração Pública”, completa.

Tramitação do PLS 559/2013

Em maio de 2013, o Senado Federal criou uma Comissão Especial para atualizar e modernizar a Lei nº 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. Em dezembro daquele ano, o relatório final apresentado pela comissão foi transformado no Projeto de Lei do Senado 559/2013, que prevê a revogação não apenas da Lei 8.666/93, mas também da Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão) e da Lei 12.462/2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas). Em maio de 2014, foram aprovados em plenário dois requerimentos. Um deles previa a tramitação conjunta do PLS 401/2013, que trata do mesmo assunto. O outro solicitava que o projeto fosse apreciado pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Serviços de Infraestrutura; e de Assuntos Econômicos. Atualmente, o processo está na CCJ aguardando a designação de relator. Até agora, foram apresentadas 64 emendas ao projeto de lei.



Assembleia de fundação da Auditar:
30 de Setembro de 1987

O TEMPO QUE NOS COUBE

Confiança para propor inovações e persistência para contagiar pessoas. Ousadia para impedir retrocessos e apontar novos rumos. Determinação para promover as mudanças necessárias. A Auditar mantém-se atenta às necessidades do presente, mas com olhos para os desafios do futuro, pois a nossa União de Auditores traz em sua trajetória a marca da coragem.

Há quase trinta anos, um grupo de servidores recém-empossados no Tribunal de Contas da União reuniu-se para discutir os desafios que os novos tempos trariam para eles e para as novas gerações de profissionais do TCU. O ano era 1987. O clima de debate, renovação e esperança provocado pela reunião da Assembleia Nacional Constituinte contagiava todo o país e aqueles servidores não estavam indiferentes ao momento histórico. Logo surgiu a ideia de fundar uma associação que, entre outras atividades, deveria construir a identidade de uma

nova classe de profissionais a serviço da população brasileira. Assim nasceu a célula que se transformaria na União dos Auditores Federais de Controle Externo, a Auditar.

Desde então, em pleitos eleitorais regulares, realizados a cada dois anos, dezenas de colegas se sucederam na Direção da Auditar, dando continuidade ao processo de valorização da classe. A missão aceita por todos sempre foi uma só: trabalhar pela valorização e o desenvolvimento profissional do Auditor Federal de Controle Externo, denominação que não existia na época da fundação da Auditar, mas que já estava no coração dos Auditores, antes de estar na lei.

Ao longo dos últimos dois anos, tivemos o privilégio de conduzir a Auditar, uma entidade que possui em seu próprio nome a palavra “União”, o propósito maior a ser preservado. Queremos agora compartilhar com você um pouco dessa trajetória recente, durante o tempo que nos coube.

Compromisso firmado,
meta alcançada!

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A distorção criada com a aprovação da Lei 10.356, em 2001, que veio a configurar um verdadeiro “fosso salarial” entre novos e antigos Auditores, chegou ao fim em 2013, com a edição de Portaria estabelecendo novos critérios de progressão e promoção. O anúncio dos novos critérios foi realizado pelo Presidente do Tribunal em reunião com representantes dos servidores. Dirigindo-se ao então Presidente do TCU, Ministro Augusto Nardes, o Presidente da Auditar, Leonel Munhoz Coimbra, fez uso da palavra para salientar:

“Mais do que um simples ato administrativo, Vossa Excelência praticou um ato de verdadeira justiça. E mais do que um ato de justiça, é um gesto de incomparável grandeza para pacificar espíritos e promover a reconciliação nesta Casa”.



ADICIONAL DE PENOSIDADE

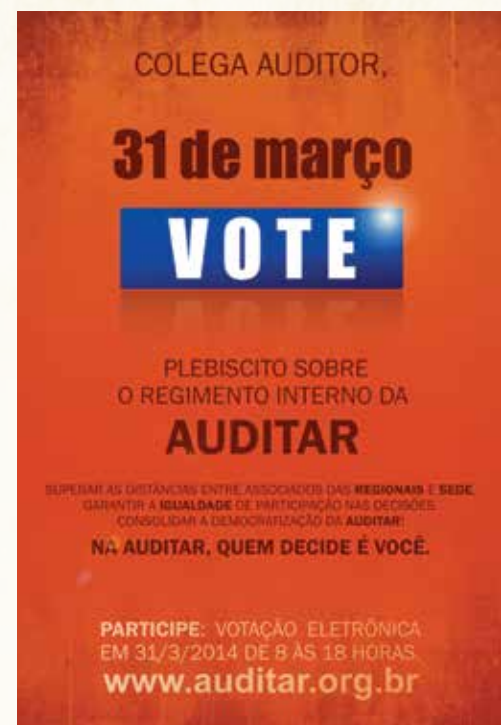
Pleito iniciado por iniciativa de Auditores, o Adicional de Penosidade tornou-se uma bandeira de luta encampada pela Auditar logo de início. Admitidos aos autos do processo como parte interessada, somente iremos considerar a conquista efetivada quando o pleito estiver regulamentado de forma abrangente e definitiva.



REGIMENTO INTERNO

Nós assumimos o compromisso de redigir e submeter à aprovação dos associados a minuta do Regimento Interno da Auditar, meta pendente desde 1995. Mas, felizmente, nós somente nos propomos a colocar problemas que seja possível resolver. De forma participativa, com tempo adequado para conhecimento, reflexão e debate entre os associados, o Regimento Interno da Auditar tornou-se realidade em 31/3/2014, estabelecendo com maior clareza as possibilidades e limites de atuação de cada um dos órgãos da Auditar. Mas, principalmente, dando o devido respaldo normativo para que a Assembleia Geral possa se reunir em ambiente virtual.

Compromisso firmado, meta alcançada! Essa é uma conquista de cada associado, pois na Auditar, quem decide é você!



TERÇO DE FÉRIAS

A Auditar obteve a primeira vitória na ação para recuperar o imposto de renda pago sobre o terço de férias ao longo dos últimos cinco anos. Com adesão de centenas de associados, o processo foi autuado no dia 13 de dezembro de 2013. Em 16 de janeiro de 2015, o Juiz Federal Itagiba Catta Preta Neto julgou procedentes os pedidos formulados pela Auditar pela não incidência do IR sobre o terço de férias usufruídas. O juiz ainda con-

denou a União a ressarcir os valores pagos a título de imposto de renda. O cálculo do valor a ser compensado deve ser feito com correção monetária e juros, nos termos do Manual de Cálculos da Justiça Federal.

Ainda na esfera judicial, a Auditar também deu continuidade à ação judicial para o restabelecimento do pagamento das parcelas reconhecidas pelo TCU no Acórdão 217/2005.

A LUTA PELOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

A Auditar esteve presente lado a lado com diversas pessoas, entidades associativas e sindicais, em defesa dos aposentados e pensionistas. Nossa premissa é a defesa da integralidade e paridade para os servidores públicos, fim da contribuição dos inativos e repúdio às tentativas de restringir ou mesmo eliminar direitos e conquistas históricas. Nós nos levantamos pela revisão da GD dos aposentados, de modo a resolver essa questão aflitiva para tantos Auditores e suas famílias. A Auditar é a casa de todos os Auditores do TCU, ativos ou inativos.



SOLUÇÕES DETI PARA MAIOR DEMOCRATIZAÇÃO DO PROCESSO DECISÓRIOS

Reduzir distâncias entre associados das Regionais e Sede. Garantir a igualdade de participação nas decisões. Consolidar a democratização da Auditar. Aprimoramos o Auditar Mobile, serviço de notícias e comunicados via SMS. Buscamos levar aos nossos associados, em tempo real, matérias e notícias consideradas relevantes para a classe também pelo correio eletrônico. A busca de concisão no texto e o destaque do ponto principal em cada matéria levou um de nossos associados a batizar as correspondências da Auditar de "e-mail teaser". Gostamos do nome e achamos que ele bem traduz nossa estratégia de comunicação. O Fórum da Auditar, em meio virtual, rece-

beu aperfeiçoamentos e vem se consolidando como espaço livre e permanente para a realização de debates, reflexões e apresentação de novas propostas. As possibilidades de interação entre pessoas são tão amplas e dinâmicas que até mesmo o público externo já dispõe de espaço para participar do Fórum Auditar. E o tem utilizado intensamente, como demonstra a grande procura na "sala de debates" sobre o concurso público para ingresso na carreira de Auditor. A possibilidade de reunião da Assembleia Geral em meio virtual tornou-se realidade. *Compromisso firmado, meta alcançada! Porque na Auditar, quem decide é você!*

DIVULGAÇÃO DA CLASSE E DE SUA ENTIDADE ASSOCIATIVA

Por mais importante que sejam os trabalhos realizados pelos Auditores do TCU, eles somente serão devidamente reconhecidos e valorizados por meio de ações de divulgação realizadas com método, metas e profissionalismo. Mais do que a divulgação interna de suas atividades, a Auditar se preocupa em levar a voz, o pensamento e os trabalhos realizados pelos Auditores ao conhecimento do público. Durante os dois últimos anos, investimos na modernização da TV AUDITAR, cujas matérias passaram a ser produzidas em formato HD. Disponíveis no Youtube e no sítio da Auditar na internet, os vídeos da TV Auditar hoje alcançam o grande público e são tidos como referência pela qualidade de produção e conteúdo divulgado. Os resultados podem ser medidos concretamente. Publicado em ju



VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Para nós, “valorização” não é um conceito vazio, mas deve se traduzir em ganhos e conquistas concretas para a classe. Equalizar a remuneração dos servidores do Legislativo passa pela aprovação do Adicional de Especialização e Qualificação, a revisão dos valores de retribuição das funções de confiança, que se encontram congelados desde 2009, e a luta pela preservação da paridade e integralidade entre ativos e inativos. E, claro, pela preservação de nossa remuneração em face da escalada inflacionária, sem descuidar de ganhos adicionais pelos benefícios reais à população decorrentes de nossa atividade. Devemos lutar e lutaremos sempre pelo que é justo e razoável



APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

Buscamos promover e estimular encontros técnicos voltados à divulgação e ao debate de trabalhos relevantes realizados pelos Auditores. Estimulamos a participação em eventos externos e atividades desenvolvidas por entidades parceiras da Auditar. Divulgamos o lançamento de publicação pertinentes aos assuntos de interesse da classe. Celebramos novos convênios e procuramos ampliar benefícios nos já existentes, especialmente na área educacional. Parcerias com renomadas instituições de ensino e institutos de aprendizagem de idiomas foram nossa prioridade. Apoiamos ativamente a realização da Conferência sobre Governança do Soló, evento de dimensão internacional. Ser uma referência segura em nossa trajetória de aperfeiçoamento profissional é meta permanente da Auditar. Sabemos que sempre haverá muito mais para aprender. O importante é seguir na jornada



PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Em maio de 2014, a Diretoria da Auditor se reuniu com a Diretoria-Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), quando foram debatidas as condições de ingresso dos novos Auditores do TCU no fundo de pensão. A Funpresp-exe foi criada pelo Decreto 7.808/2012, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário complementar para os servidores públicos.

Durante a reunião, a Auditor recebeu diversas informações atualizadas e esclarecimentos a respeito da composição de participantes, planos de benefícios e gestão da Funpresp. A Diretoria da Auditor reafirmou seu compromisso com as bandeiras históricas do Fórum Nacional Permanente das Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), em prol da garantia de paridade e integralidade de proventos para todos os inativos.

Sem abrir mão da crítica aos efeitos perversos da EC-41/2003, a Auditor reconhece que, para os servidores que ingressaram no Serviço Público Federal, a partir de fevereiro de 2013, a inscrição na Funpresp coloca-se como possível alternativa para garantir um plano de previdência que possa cobrir a parcela de remuneração superior ao teto do Regime Geral da Previdência Social. Sendo assim, a Auditor apoiou a formação de chapa para disputar as eleições para composição do Conselho Fiscal e Comitês de Assessoramento do Funpresp. Resultado? Chapa vitoriosa com a participação decisiva dos Auditores do TCU no desfecho do processo eleito



DEFESA DA CLASSE E DE SUAS PRERROGATIVAS

Logo ao início da gestão, surgiram ameaças concretas ao regular exercício de nossa atividade profissional. A Auditor liderou uma campanha de grande repercussão nacional em defesa dos Auditores Federais de Controle Externo quando sua independência e prerrogativas foram ameaçadas. Em julho de 2013, membro do Senado apresentou um Projeto de Lei na Comissão de Infraestrutura que pretendia retirar do TCU a competência para decidir a respeito da concessão de medidas cautelares. O parlamentar também propôs a inserção de dois parágrafos no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 com a pretensão de ameaçar os Auditores com responsabilização civil, administrativa e penal pelo “exercício irregular” na fiscalização de obras e por danos ao Erário, sob a falsa premissa de que “Auditores paralisam obras”. Se a medida fosse aprovada, os Auditores ficariam submetidos à ameaça permanente de pagar indenizações e até mesmo serem presos, apenas por exercerem a atividade fiscalizatória.

A Auditor percebeu com clareza: havia sido dado um “Sinal verde para a corrupção” e era preciso alertar a população brasileira. A Auditor lan-



“Precisamos fortalecer e não amordçar os auditores do TCU!”

Senadora Ana Amélia (PP/RS)



“Não a qualquer forma de ameaça! Não a qualquer forma de mordaza ou intimidação!”

Deputado Lincoln Portela (PR/MG)

çou uma campanha de repúdio contra a emenda que pretendia amordçar e intimidar os Auditores do TCU. Um spot foi veiculado em emissoras de rádio de alcance nacional. O movimento ganhou força e o apoio de diversos parlamentares, que se levantaram contra a chamada “Emenda Collor”.

Mobilizado pela Auditar, o Fórum Nacional Permanente das Carreiras Típicas de Estado (Fonacate) prontamente manifestou-se em defesa do interesse público e colocou-se à disposição para criar agenda de visitas a senadores e deputados federais para esclarecer os parlamentares quanto aos malefícios que poderiam advir de tais medidas, caso aprovadas pelo Congresso Nacional.

Auditar também protocolou requerimento de audiência pública no Senado para discutir propostas de aperfeiçoamento do processo de indicação de ministros para a Corte. A iniciativa contou com o apoio de 25 entidades associativas e sindicatos, em defesa do aperfeiçoamento dos procedimentos previstos nos decretos legislativos 6/93 e 18/94, que regulamentam a escolha. Também foi divulgada Carta Aberta aos Senadores reafirmando a necessidade de amplo debate sobre os procedimentos de indicação e escolha de Ministros para o TCU.



PARCERIA E TRABALHO

A união de esforços nos inspira a cada passo, começando com a lição de casa. Nossos colegas Técnicos haviam obtido o reconhecimento ao direito sobre a URV. Para nós, direito já reconhecido não se discute. Manifestamos integral apoio ao TCU para que, tão logo possível, pudesse ser retomado o cumprimento da decisão do Tribunal. Os obstáculos foram afastados e a decisão enfim executada. Ganhamos “eles”? Não. Ganhamos todos, pois o que era direito foi cumprido, reaproximando pessoas e fortalecendo a coesão dos servidores.

Trabalhar pela valorização da classe e divulgar a relevância do trabalho realizado pelos Auditores requer esforço permanente. Trabalhar pelo interesse público e obter o devido destaque às questões de interesse dos Auditores exige atuação frequente no



Congresso Nacional. A capacidade de dialogar de forma equilibrada com diferentes agentes políticos, sem distinção partidária ou ideológica, é requisito que procuramos exercitar em todas as oportunidades. Não somos agentes políticos, mas não podemos ignorar a importância da Política para a construção de um país melhor e mais justo. *Política é conversa.*

Acreditamos ser possível e necessário trabalhar em conjunto com pessoas e entidades parceiras que compartilham os mesmos sonhos de liberdade, justiça, progresso e prosperidade. Queremos estar unidos sempre em prol do melhor para o Brasil.



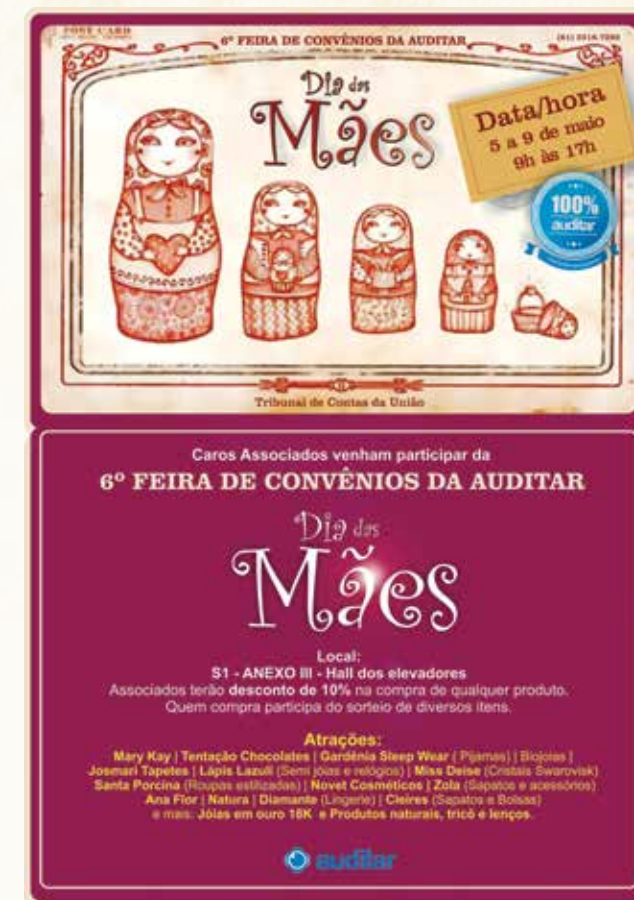
INTEGRAÇÃO

Além de lutar pelos pleitos da classe, a Auditar também procura estimular o bem-estar de seus associados com a promoção de atividades e práticas culturais, esportivas, recreativas e sociais.

Nas feiras temáticas, a Auditar reúne os associados em momentos descontraídos para celebrar datas comemorativas importantes, como o Dia das Mães, dos Pais, do Servidor Público, dos Namorados, etc. Mais do que eventos de confraternização, as feiras temáticas abrem oportunidades de negócios a micro e pequenos empreendedores, e também às empresas de maior porte parceiras da Auditar, na oferta de bens e serviços de qualidade ao menor custo para nossos associados.

A Auditar patrocina a Mostra de Talentos do TCU e também apoia diversas iniciativas culturais, como o Museu TCU, o Espaço Cultural

No esporte, estimulamos, dentre outros, a corrida, o basquete, torneios de futebol e a participação dos servidores nas Olimpíadas dos Tribunais de Contas e na Copa TCU do TCU, o Dia de Segurança da Informação, entre outros.



Nos últimos dois anos, também foram distribuídos 2500 ingressos para cinema com preço promocional, propiciando o acesso de nossos associados às salas da rede Cinemark em todo o país. Pausas necessárias para o lazer, cultura e diversão.

O cuidado com as novas gerações merece a nossa atenção. Estimulamos a vinda de estudantes do ensino fundamental até ao nível universitário para que façam visitas ao Tribunal e tenham a oportunidade de conhecer melhor o trabalho realizado pelos Auditores Federais de Controle Externo

Também buscamos mobilizar os Auditores para atuarem voluntariamente em obras sociais. Estimulamos e buscamos fa-



para o Café com a Auditar. Com a ajuda de um profissional e foco na qualidade de vida, os servidores fizeram alongamentos e exercícios para relaxar e diminuir a tensão do trabalho.

A Auditar é parceira da ASTCU, o que possibilitou a reabertura da Academia dos servidores em 2014. Em nova localização, modernizada, mais ampla, com equipamentos novos e profissionais qualificados, a Academia é mais uma opção para melhorar o bem estar e a qualidade de vida dos Auditores. Iniciamos nova atividade conjunta no campo cultural. Pelo sucesso do evento de abertura, podemos dizer que as “Quintas Musicais” vieram para ficar.



cilitar a oferta de doações em benefício de ações meritórias desenvolvidas por entidades beneficentes, cuja correção é previamente verificada antes de receberem nosso apoio.

Procuramos estimular a realização de debates internos com as equipes de Auditores em suas próprias unidades e batizamos esses encontros de “Café com a Auditar”

O Café com a Auditar também foi promovido nas regionais. A Secex/GO recebeu a visita da associação, pela primeira vez, por meio do programa.

Já no encontro na Secex/TO, após os debates, realizamos junto com a equipe uma sessão de ginástica laboral, seguida do tradicional café da manhã. Um novo formato



CAMPANHA 100% AUDITAR

No Biênio 2013/2015, a diretoria lançou a campanha “100% Auditar” para expandir e consolidar a base de filiados, objetivo perene de toda entidade associativa. Levantamento realizado revelou que diversas unidades do Tribunal de Contas da União já atingiram a totalidade de associados e outras estão bem perto desse número. Para alcançar a meta, a campanha de filiação tem estimulado as unidades com a concessão do selo “100% Auditar” e prêmios sorteados entre os associados das unidades que atingiram a metas mínimas de: 75%, 90% e 100%. A Secex Tocantins foi escolhida para o lançamento da campanha, pois, há muito tempo, todos os Auditores são filiados a Auditar



ELEIÇÃO E POSSE DOS NOVOS REPRESENTANTES

Revitalizar a atuação dos Representantes da Auditar em cada uma das Unidades. Em agosto de 2014 realizamos eleições para escolha dos Representantes em cada Unidade. Em abril de 2015 ocorrerá novo processo eleitoral. Assim são conduzidas as coisas na Auditar. Democracia, democracia e mais democracia. O Representante não é um preposto da Diretoria, ele representa o associado e tem o compromisso de ser a voz da equipe de Auditores em cada Unidade. Mas, não só isso. O Representante é a Auditar em cada local de trabalho. Em realidade, podemos afirmar que onde houver um Auditor Federal de Controle Externo, lá estará presente a Auditar



VCONGRESSO NACIONAL AUDITAR

Mais do que um encontro de Auditores, uma autêntica celebração do convívio democrático. Auditores vindos de todo o país reuniram-se uma vez mais em setembro de 2014. Trata-se de um encontro de lideranças legitimadas e capacidade de influenciar e formar opiniões em cada um dos estados da Federação

Inspirados pelo símbolo da vitória, os Auditores Federais de Controle Externo exercitaram sua capacidade de, com espírito público e compromisso firme com a população brasileira, reafirmar princípios e propor inovações com vistas ao aperfeiçoamento democrático das instituições.

Demonstramos, uma vez mais, que somos profissionais com olhos para o Brasil. A relevância e oportunidade dos temas debatidos no Congresso estão bem expressos na Carta de Brasília, documento síntese do evento e referência concreta para o futuro que vislumbramos. Por maior que seja a nossa alegria e o sentimento de realização, temos uma certeza: o próximo Congresso será ainda melhor!



**A Auditar
somos nós,
a Auditar é a
nossa união!**

A Auditar é a casa de todos os Auditores do TCU. Essa é a nossa crença, fiéis ao princípio fundamental instituído por nossos fundadores: Igualdade em direitos, deveres, potencialidade e dignidade, conforme prescreve o nosso Estatuto. Trata-se de compromisso permanente a ser reafirmado em cada nova conquista, a exemplo do recente julgado do Tribunal que, acolhendo entendimento pugnado pela Auditar, assegurou tratamento igualitário, em termos de alteração de lotação, a todos os Auditores do TCU. Uma vez mais, prevaleceu a legalidade e a sensatez, desfecho em que sempre confiamos.

**AAUDITAR
É A NOSSA
UNIÃO**

CARTA DE BRASÍLIA

Os Auditores Federais de Controle Externo, reunidos na cidade de Brasília, Distrito Federal, nos dias 3 a 6 de setembro de 2014, em Congresso realizado por sua UNIÃO DOS AUDITORES FEDERAIS DE CONTROLE EXTERNO – AUDITAR, entidade associativa sem fins lucrativos ou vínculos político-partidários, fundada em 30 de setembro de 1987, após análise e discussão de temas de interesse da classe e da sociedade brasileira, proclamam:

1) Compartilhar a crença que o Brasil necessita buscar o constante aperfeiçoamento das instituições democráticas. Não é outra a razão de haveremos escolhido como tema central deste Congresso “O aperfeiçoamento do TCU no Estado Democrático”. Mas, somente é possível haver aperfeiçoamento do que se pretenda preservar, pois só pode haver real progresso naquilo que permanece. Não é possível aperfeiçoar o que se pretenda destruir.

2) Rejeitar, por disparatada e lesiva ao interesse público, qualquer proposição que tenha por finalidade enfraquecer o exercício da fiscalização sobre os gastos públicos ou promover a extinção dos Tribunais de Contas, antes que são extensão autônoma do Poder Legislativo.

3) Reconhecer a primazia do Parlamento, pois ele é o espaço democrático para o qual devem convergir as aspirações da Sociedade. O exercício do Controle Externo resulta da prerrogativa detida pelo Parlamento de autorizar tributos e fixar a despesa pública na lei orçamentária. E, mais do que a própria ação legislativa, é no controle dos gastos públicos que, historicamente, reside a origem da atividade parlamentar.

4) Reafirmar o compromisso histórico dos Auditores Federais de Controle Externo e de sua entidade representativa — a AUDITAR, com a democracia. E o regime democrático é aquele no qual as leis prevalecem sobre as vontades. A democracia é, portanto, um regime de regras livremente aceitas para o bem comum. Nós, Auditores, gostamos que haja regras e acreditamos que elas devam ser observadas. Nós, Auditores, sabemos que a Democracia é o nosso elemento.

5) Manifestar nossa preocupação com denúncias de teor gravíssimo que recaem, atualmente, sobre membro do Tribunal de Contas de União. No regime democrático, ninguém está acima da Lei e nenhum homem público está isento de prestar os devidos esclarecimentos quando sua conduta é questionada. Nós acreditamos que as instituições democráticas serão capazes de processar, na forma da Lei, a necessária apuração dos fatos com o rigor e a celeridade esperados pela opinião pública.

6) Conclamar a todos os cidadãos comprometidos com a democracia e às entidades da sociedade civil a endossarem o requerimento da AUDITAR, de 7/4/2014, pela realização de Audiência Pública no Congresso Nacional, na qual se realize amplo debate para o aperfeiçoamento democrático dos atuais procedimentos de indicação e escolha de Ministros para o Tribunal de Contas da União.

7) Entender que a normatização do processo de indicação e escolha de Ministros do TCU, instituída por Decretos Legislativos há mais de vinte anos, necessita ser reexaminada e passar por imediata e profunda revisão para fins de seu aperfeiçoamento democrático.

8) Reafirmar que “o processo de indicação e escolha de Ministros para o Tribunal de Contas não pode ser feito de forma açodada, a portas fechadas e sem a necessária transparência e publicidade dos atos para a sociedade”.

9) Enfatizar nossa rejeição ao patrimonialismo na gestão do Estado e, portanto, rejeitamos por retrógrada qualquer proposição que pretenda assegurar, no Tribunal de Contas, vagas às corporações ou grupos de interesse, como se o exercício da função julgadora fosse mera prebenda a ser distribuída de forma clientelista.

10) Defender que ao Tribunal de Contas da União seja facultado indicar um candidato às vagas que são de escolha do Congresso Nacional. Nós defendemos que essa indicação recaia sobre um Auditor do corpo técnico do TCU, a ser escolhido dentre os relacionados em lista tripla, resultante de seleção realizada pelos próprios Auditores em votação direta.

11) Reafirmar a necessidade de o Serviço Público ser orientado pela meritocracia e a profissionalização de seus quadros. Enfatizar que a estruturação de nossa carreira preserve a possibilidade de integração e intercâmbio de pessoas entre os diversos eixos de atuação profissional, o aproveitamento das competências desenvolvidas e a união do quadro de Auditores, em sintonia com as mais avançadas práticas de gestão”.

12) Declarar que os Auditores Federais de Controle Externo estão em estado de alerta e em luta para barrar proposições contidas no PLS 559/2013 que virão a cercear nossa atividade profissional, além de pretender intimidar os colegiados dos Tribunais de Contas e o corpo técnico de Auditores. Conclamamos a população brasileira a unir-se para defender o livre exercício da fiscalização sobre as contas públicas e barrar qualquer tentativa de aprovar leis em favor de corruptos e corruptores.

A AUDITAR É A NOSSA UNIÃO!

Brasília (DF), 6 de setembro de 2014.
27º ano de fundação da AUDITAR

O DEBATE AGORA
FICOU SÉRIO:
PARTICIPE
DAS DISCUSSÕES
EM AMBIENTE PRÓPRIO!

Fórum



ONDE O DEBATE É DE VERDADE

www.auditar.org.br



Beba com moderação.

ZAHIL
Vinho tratado com respeito

SCLS 306, Bloco B Loja 20 - Asa Sul  Telefone: (61) 3248 3111